DHOJE INTERIOR

DIRETOR-PRESIDENTE: EDSON PAZ

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP - QUINTA-FEIRA - 30 DE MAIO DE 2024 - ANO XXI - Nº 6.171- R$ 3,00

João Normando

MIRASSOL SEM VENCER FORA

Não foi dessa vez que o Mirassol conquistou sua primeira vitória como visitante na Série B do Campeonato Brasileiro. Jogando em Manaus, o Leão foi superado por 1 a 0 pelo Amazonas.
CIDADES Pág.5

ESPORTES

Rio Preto recebe Jogos do Interior pelo segundo ano consecutivo

A 86ª edição dos Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni" será realizada em São José do Rio Preto, em novo calendário que está sendo definido. A escolha foi definida durante reunião no gabinete do prefeito Edinho Araújo junto a secretária de esportes do Estado de São Paulo, Coronel Helena. Os jogos devem ocorrer em novembro. **CIDADES** Pág.5

Divulgação Fernanda Prieto

CATÓLICOS

OS TRADICIONAIS TAPETES DE RUA COMEMORAM CORPUS CHRISTI

COTIDIANO Pág.2

QUADRIMESTRE

Prefeitura arrecada 8,5% a mais que o previsto

Segundo dados apresentados pelo diretor do Tesouro, Leandro Morgado, o primeiro quadrimestre superou as previsões. Foi adquirida uma receita de R$ 940,29 milhões acima dos R$ 866,52 milhões que eram previstos, ou seja, um aumento de 8,51%.
POLÍTICA Pág.3

RIO PRETO

Pedreiro é soterrado e morre em desabamento

Colaboração de leitor

Um trabalhador, de 22 anos, morreu soterrado no início da noite desta terça-feira, 28, quando o muro de uma obra desabou. O acidente foi no Distrito Industrial, próximo da BR-153, por volta das 18 horas. O óbito de Raniel Lopes Pereira foi constatado pelo médico do GRAU.
CIDADES Pág.4

MATRÍCULAS

Habitação regulariza mais um loteamento

A Secretaria Municipal de Habitação, regularizou o loteamento São João I, também chamado como Olímpia. **POLÍTICA** Pág.3

AGENDA

Confira o que abre e fecha no feriado de Corpus Christi

CIDADES Pág.5

TRADIÇÃO

Divulgação

Festa de São Pedro chega a 93ª edição e começa na Praça da Matriz de Mirassol

COMEÇA FESTA DE SÃO PEDRO EM MIRASSOL

A Prefeitura de Mirassol abriu a 93ª edição da tradicional Festa de São Pedro Apóstolo nesta quarta-feira, dia 29 de maio, na Praça da Matriz. A festividade, que se estende até o dia 30 de junho, promete muita alegria para toda comunidade. **COTIDANO** Pág.2

VIOLÊNCIA

Jovem de 24 anos baleado na Estância Alvorada

Um desempregado, de 24 anos, foi encontrado baleado na Estância Alvorada, na terça-feira, 28, e levado para a UPA. **CIDADES** Pág.4

CAGED

Cidade tem saldo de 3.821 empregos neste ano

CIDADES Pág.5

Rua Fritz Jacobs, 1448, Boa Vista - CEP 15015-600 São José do Rio Preto | SP

fale com a redação 17 3353-2447

dhojeinterior

www.dhojeinterior.com.br

COTIDIANO

> Quando alguém encontra seu caminho precisa ter coragem suficiente para dar passos errados. As decepções, as derrotas, o desânimo são ferramentas que Deus utiliza para mostrar a estrada"
>
> Paulo Coelho

DATA CATÓLICA

Corpus Christi: saiba o significado, tradições e as missas nas paróquias

Da REDAÇÃO
redacao@dhoje.com.br

Os católicos comemoram nesta quinta-feira (30) o dia de Corpus Christi, data celebrada anualmente 60 dias após a Páscoa. Essa é uma das datas cristãs do calendário nacional, o dia é marcado por procissões realizadas em ruas enfeitadas em todo o mundo católico.

Segundo a tradição católica, a celebração de Corpus Christi, que em latim significa "Corpo de Cristo" está ligada ao momento em que Jesus Cristo partilhou o pão e o vinho com seus apóstolos durante a sua última ceia, antes de ser crucificado.

A solenidade é uma oportunidade para os fiéis expressarem sua devoção e refletirem sobre a presença de Cristo na eucaristia. "A procissão pelas vias públicas, é para testemunhar publicamente a nossa fé na presença real de Cristo, na Santíssima Eucaristia", explica o padre Padre Deusdet Zanfolim.

Tradição dos tapetes

Durante a procissão de Corpus Christi , os peregrinos passam por cima dos tapetes e o sacerdote carrega o ostensório (peça que expõe a hóstia consagrada). Os tapetes são feitos tradicionalmente com serragem.

A advogada Fernanda Pietro participa da confecção de tapetes da celebração de Corpus Christi há 19 anos e conta um pouco de como é feito esse trabalho. "A confecção dos tapetes sempre é feita na noite anterior, inicia-se às 19h e vai madrugada adentro, até por volta das 3h00 da manhã. Ao amanhecer está tudo pronto", destaca

Fotos: Divulgação

Tradicionais tapetes comemoram a data hoje

"A tradição de confeccionar tapetes é um costume popular para manifestar o carinho e respeito por Jesus Eucarístico. Pode-se dizer que este costume tem também uma evocação bíblica que narra Jesus entrando em Jerusalém e o povo colocando Ramos de oliveira e mantos para que Ele passasse por cima", conta o padre da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, Carlos Ciol.

Em Rio Preto a única paróquia que vai realizar a tradição dos tapetes é a Paróquia Nossa Senhora Aparecida, no Jardim Maria Lúcia, a partir das 9h. "Muitos fiéis se reúnem para confeccionar os tapetes pelas ruas das comunidades. Na paróquia Nossa Senhora Aparecida, nos reunimos a partir das 4h da manhã para confeccionar os tapetes. É uma tradição que desejamos manter por muitos anos", disse padre Carlos.

Missas e celebrações

Catedral de São José
Horário: 08h, 10h, 16h (presidida por Dom Vilar, com Procissão) e 19h.
Endereço: R. Siqueira Campos, 3033 - Centro

Imaculado Coração de Maria
Horário: 19h
Endereço: R. Antônino do Amaral Viêira, 245 ·

Paróquia Nossa Senhora das Dores e São João Apóstolo
Horário: 16h30
Endereço: R. Evaristo Ferreira Cabral, 1365 - Jardim Planalto

Paróquia Santa Rita de Cássia (Missa seguida de Procissão)
Horário: 17h
Endereço: R. Rafael Vernucci, 68 - Jardim Santa Maria

Paróquia Cristo Rei (Missa seguida de Procissão)
Horário: 16h
Endereço: R. Antonio Homsi, 475

Paróquia Menino Jesus de Praga
Horário:17h
Endereço: R. Teodoro Delmonte, 465 - Vila Sao Manoel

Santuário das Almas (Missa seguida de Procissão)
Horário: 08h e 18h -Missa com Bênção com o Santíssimo
Endereço: R. Catanduva, 750 - Jardim Canaa

Santuário São Judas Tadeu
Horário: 8h
Endereço: R. José Bonifácio, 1598 - Jardim Analice

Paróquia São Francisco de Assis (Missa com Procissão)
Horário: 8h e 18h - Missa (sem Procissão)

Paróquia Nossa Senhora de Fátima
Horário: 8h
Endereço: R. Prof. Francisco Felipe Caputo, 550

Imaculada Conceição de Nossa Senhora
Horário: 16h
Endereço:R. Januário Cunha Barbosa, 230 - Parque Estoril

Paróquia Nossa Senhora das Graças
Horário:17h
Endereço:R. Dr. Waldemiro Naffah, 150 - CECAP

Paróquia Santa Edwiges
Horário: 08h
Endereço: R. Maria Ceron Volpe, 1580

STHEFANO ATIQUE
saúde@dhojeinterior.com.br

SAÚDE VASCULAR

Dores nas pernas e formigamento nos pés representam alterações circulatórias em dias frios

Nosso sistema circulatório é muito sensível às variações térmicas. Durante o período de altas temperaturas, ocorre um fenômeno denominado vasodilatação, que caracteriza-se pela abertura da microcirculação, o que permite a passagem de maior quantidade de sangue para as extremidades do nosso corpo. Por outro lado, nos dias frios, ocorre o efeito inverso denominada vasoconstrição, que promove o fechamento da microcirculação e consequente menor aporte sanguíneo para a extremidade do nosso corpo, fato que reduz a perfusão das nossas mãos e dos nossos pés.

Em pessoas saudáveis, estas alterações microcirculatórias são na maioria das vezes imperceptíveis, ocorrendo como respostas orgânicas adaptativas às variações térmicas. Entretanto, devemos manter a atenção quando nos referimos aos indivíduos cardiopatas, diabéticos e portadores de má circulação.

Nestes tipos de pacientes, os mecanismos adaptativos não são eficazes, resultando em maior impacto das variações térmicas sobre nosso sistema circulatório, especialmente o efeito da vasoconstrição em decorrência da queda de temperatura sobre as artérias das mãos e dos pés. Em outras palavras, baixas temperaturas podem exacerbar problemas circulatórios já existentes, aumentando o risco de infarto do miocárdio e trombose arterial.

Dores nas pernas durante a caminhada ou quando houver necessidade de subir alguns lances de escada, formigamento nos pés, extremidades frias e arroxeamento das pontas dos dedos das mãos e dos pés representam as principais manifestações clínicas do efeito térmico em nosso sistema circulatório.

O quadro de "má circulação" caracteriza-se pelo aporte insuficiente de sangue arterial para a extremidade do corpo, reduzindo a perfusão dos pés e aumentando o risco de trombose arterial, formação de feridas e dor ao repouso. O espasmo arterial é resultado do efeito térmico sobre a circulação do membro inferior, o que pode exacerbar o quadro doloroso e piorar a isquemia na perna.

O risco de isquemia arterial aguda durante os dias com temperaturas mais baixas é maior nos pacientes cardiopatas, diabéticos e portadores de comprometimento circulatório periférico, o que aumenta a probabilidade de internações hospitalares e intervenções cirúrgicas para o reestabelecimento circulatório.

O acompanhamento médico representa a melhor forma de proteger nossa circulação dos efeitos térmicos. No caso de dores nas pernas, formigamento, alterações de temperatura e coloração nos pés e extremidades frias, é necessário avaliar o sistema arterial com o doppler vascular. Por ser não invasivo, não utilizar contraste e não emitir radiação, o doppler vascular pode ser realizado por qualquer paciente no próprio consultório do cirurgião vascular. Este exame constitui a melhor forma de investigar alterações circulatórias em decorrência da queda de temperatura.

Para finalizar, seguem abaixo algumas recomendações para os pacientes com alterações circulatórias em dias frios:

Não menospreze o frio, procure se agasalhar;

Mantenha o acompanhamento médico no caso de dores nas pernas, formigamento, alterações de temperatura e coloração nos pés e extremidades frias;

Se usa medicamentos para circulação (vasodilatadores), confirme com o seu médico se é necessário ajustar a dose da medicação;

Pratique atividade física regularmente, em especial exercitando a musculatura da panturrilha;

Se houver histórico de má circulação na família, faça uma avaliação com o angiologista/cirurgião vascular.

Para mais informações sobre temas pertinentes a área médica e medicina vascular, acesse o site www.drsthefanovascular.com.br.

***Cardiologista com especialização em Cirurgia Cardiovascular, orientador de Nutrologia e Longevidade e coordenador da Faculdade de Medicina da Unilago**

Festa de São Pedro começa em Mirassol

Da REDAÇÃO

A Prefeitura de Mirassol abriu a 93ª edição da tradicional Festa de São Pedro Apóstolonesta quarta-feira, dia 29 de maio, na Praça da Matriz. A festividade, que se estende até o dia 30 de junho, promete trazer muita alegria e celebração para toda a comunidade.

Durante o período da festa, todas as sextas, sábados, domingos e feriados, a partir das 18h30, a Praça da Matriz se transformará em um verdadeiro centro de diversão e convivência. A Festa de São Pedro é uma das mais queridas e esperadas celebrações do nosso município, reunindo famílias, amigos e visitantes em um ambiente acolhedor e festivo.

No dia 23 de junho, um dos destaques da programação será o Leilão de Gado, que acontecerá às 9h. Além do leilão, haverá o sorteio de R$ 1.500,00 e diversos brindes, tornando a manhã ainda mais especial e emocionante para os participantes.

Delícias Gastronômicas

As tradicionais barracas gastronômicas são um verdadeiro convite aos sentidos. A festa é famosa por seus sabores únicos, que encantam a todos que passam por lá. Entre as delícias oferecidas, destacam-se:

Pastel: Preparado na hora, com recheios variados que surpreendem pelo sabor e qualidade.

Pão com Linguiça: Feito com todo o carinho, este lanche clássico promete proporcionar uma experiência gastronômica inesquecível.

Lanche de Pernil: Suculento e com um sabor marcante, é uma das grandes estrelas da festa. **(Colaborou Luiz Felipe Possani)**

Potirendaba celebra Corpus Christi hoje

Maria Paula ANDRADE

No feriado de Corpus Christi em Potirendaba a comunidade segue uma tradição há mais de 50 anos. Em comemoração à data, mais de 300 voluntários decoram as ruas da cidade, com um tapete e quadros, abordando temas sociais e católicos, em memória da morte e do sacrifício de Cristo.

A decoração inicia às 19h do dia 30 e seguirá por toda a madrugada nas ruas Achiles Malvezzi, Barão do Rio Branco, Conselheiro Rui Barbosa e Rua Tiradentes. Já a primeira missa será às 10h, e a segunda às 17h, seguida de procissão, na Praça da Matriz.

São esperadas cerca de 5.000 pessoas entre fiéis e visitantes, como apoio, 50 funcionários da Prefeitura estarão servindo chocolate quente, quentão, rosca doce e presta apoio necessário durante toda a madrugada.

Este ano, a Prefeitura, por meio da Coordenadoria de Cultura, preparou 20 toneladas de materiais, como vidro moído, pó de serragem e raspas de pneu, para as confecções do tradicional tapete.

"A decoração é feita de diversas formas como a pintura de toda a serragem, manutenção das formas, a confecção dos quadros de madeiras, o ensacamento da ressolagem de pneus, o preparo das tintas, as pinturas de policarbonato. Tudo foi feito com muito carinho por funcionários da prefeitura", disse o Coordenador de Cultura, Eventos e Turismo, Evandro Donizete Zafalon.

Divulgação

DHOJE
Fundado em 16 de fevereiro de 2004
A serviço da democracia
Diretor-Presidente: Edson Paz

Cidades da região e Distrito onde circulam o DHOJE:
Região Metropolitana de Rio Preto

Editora DHOJE Rio Preto Ltda
Redação, Administração, Publicidade e Oficina
Rua Fritz Jacobs, 1448 - Cep 15025-500
São José do Rio Preto - São Paulo
Fone: (17) 33532447

Telefones:
Recepção: (17) 3353-2447
E-mails
Comercial: comercial@dhojeinterior.com.br
Circulação: circulacao@dhoje.com.br
Editais: diario.oficial@dhoje.com.br
Portal Dhoje Interior
www.jornaldhoje.com.br

POLÍTICA&PODER

Agência Brasil

Barroso e as câmeras

Barroso dá 72 horas para SP explicar edital de câmeras para polícia. Defensoria defende mudanças na publicação

QUADRIMESTRE

Receita da prefeitura fica 8,5% acima do previsto

A audiência pública foi comandada pelo presidente da Comissão, o vereador Anderson Branco (Novo)

Da REDAÇÃO
redacao@dhoje.com.br

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara de Rio Preto, com a Secretaria Municipal da Fazenda, realizou audiência pública nesta quarta-feira (29) para mostrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2024. Segundo dados apresentados pelo diretor do Tesouro, Leandro Morgado, o primeiro quadrimestre superou as previsões.

Foi adquirida uma receita de R$ 940,29 milhões acima dos R$ 866,52 milhões que eram previstos, ou seja, um aumento de 8,51%.

Arrecadações

Algumas arrecadações chamaram atenção dos vereadores e munícipes que estavam presentes, são elas: a arrecadação na Fonte 1 que apresentou um número 5,97% menor do que o estimado, esses números englobam o IPTU, ISSQN e outros, e a arrecadação de recursos do SUS que foi de R$ 30,04 milhões e não os R$ 990 mil que eram estimados.

"Essas diferenças podem ser por falta de pagamento dos munícipes, no caso do IPTU e ISSQN, por exemplo, ou por uma estimativa superestimada. No caso da verba do SUS, além do aumento de repasses, também tivemos uma verba de R$ 13 milhões que era esperada para dezembro do ano passado mas que só chegou nos primeiros dias de janeiro desse ano", disse Leandro Morgado.

Apresentação

A audiência foi comandada pelo presidente da Comissão, vereador Anderson Branco (Novo), e uma breve abertura foi feita pelo secretário, José Martinho Ravazzi. **(Colaborou Eduardo VERISSIMO)**

Divulgação Câmara Municipal de Rio Preto

A audiência foi comandada pelo presidente da Comissão, vereador Anderson Branco

RIO PRETO

Vereadores jovens fazem sessão na Câmara e debatem três projetos

Da REDAÇÃO

Os vereadores jovens participaram nesta quarta-feira (29) da 3ª sessão ordinária da Câmara Jovem de 2024 que aconteceu no plenário da Câmara de Rio Preto. Além de debaterem assuntos que estão em evidência, como as enchentes no Rio Grande do Sul, os alunos de escolas públicas e privadas que compõem as cadeiras analisaram três projetos de leis que estavam na Ordem do Dia.

Vista

Dois projetos de lei receberam pedido de vista. O primeiro, do vereador Bryan Silva, que dispõe sobre fiscalização em locais de embarque e desembarque de estudantes nas proximidades de escolas, por uma sessão. Já o projeto da vereadora Laura Fernandes, que proíbe a venda de bebidas alcoólicas em locais e horários específicos, recebeu pedido de vista dos vereadores para que fosse realizada uma análise mais completa da proposta.

Prejudicada

Por fim, a proposta que dispõe sobre a criação da Conferência de Juventude no município, teve sua votação prejudicada pela ausência da autora, a vereadora Anna Laura Praxedes, e voltará na pauta da próxima sessão ordinária para ser analisada.

Todos os projetos que são aprovados pela Câmara Jovem são enviados ao Poder Executivo como sugestões. **(Colaborou Eduardo VERISSIMO)**

Divulgação Câmara Municipal de Rio Preto

Vereadores jovens têm sessão na Câmara de Rio Preto

HABITAÇÃO

Prefeitura regulariza loteamentos do São João 1 e entrega matrículas

Da REDAÇÃO

A Prefeitura de Rio Preto, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, regularizou e registrou o loteamento São João I, também chamado como Olímpia. As matrículas do loteamento foram registradas no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Rio Preto e tem como provável início de implantação em 1989.

O local, que tem acesso pela rodovia Assis Chateaubriand (SP-425), possui aproximadamente 170 habitantes.

O assessor jurídico da secretaria da Habitação, Michel Pierre, explicou que "a Regularização Fundiária é um procedimento administrativo ao qual o município tem recorrido atualmente como forma de reconhecimento de proprietários que vinham enfrentaram entraves na tentativa de registrar seu imóvel. Assim, por meio da Legitimação Fundiária Administrativa foi possível registrar o titular na matricula do imóvel pertencente a loteamentos que já foram regularizados".

Matrículas/Escrituras

A Prefeitura de Rio Preto vai realizar na próxima segunda-feira (3 de junho) a entrega das matrículas e das escrituras dos 56 lotes, cada lote é individual e reconhecido pelo seu proprietário.

"Além das matrículas definitivas, aos moradores do São João I, serão entregues cerca de 30 matriculas/escrituras realizada por títulos de legitimação fundiária de outros loteamentos já regularizados", completou o secretário Municipal da Habitação, Manoel de Jesus Gonçalves. **(Colaborou Eduardo VERISSIMO)**

Divulgação SMCS

Prefeitura regulariza loteamentos do São João 1 e entrega matrículas a proprietários

PROJETO

SUS pode tratar doenças de peles

Foi aprovada pela Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados um projeto que cria uma política nacional de prevenção, tratamento e controle das doenças crônicas da pele no SUS (Sistema Único de Saúde). O projeto busca adotar um manejo mais humanizado, integro e multidisciplinar dessas doenças, sempre mantendo o respeito a autonomia dos profissionais da saúde e dos pacientes quanto as decisões terapêuticas.

A deputada e relatora do projeto, Laura Carneiro (PSD-RJ), afirmou que a proposta não vai aumentar ou diminuir a receita e as despesas públicas.

Segundo informações da Agência Câmara de Notícias, essa política nacional vai ter as seguintes diretrizes:

-Acesso universal e equitativo à saúde no âmbito do SUS, garantindo atendimento humanizado e respeitoso;

-Cuidado integral e multidisciplinar, incluindo atendimento psicológico, psiquiátrico e de assistência social;

-Elaboração e atualização periódica dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, baseando-se em evidências científicas atuais;

-Fortalecimento da atenção primária à saúde, com foco no diagnóstico precoce e tratamento adequado;

-Planejamento, monitoramento e avaliação contínua das políticas específicas de cuidado com as doenças crônicas de pele.

Na Câmara, seguem em análise as medidas previstas no substitutivo da Comissão de Saúde em relação ao PL 4623/23, de autoria do deputado Cabo Gilberto Silva (PL-PB), e o apensado do mesmo (PL 4824/23), que também tratam desse mesmo assunto atualmente.

(Colaborou Eduardo VERISSIMO - com agência Câmara)

Pena maior para lesão corporal em escolas

Agência CÂMARA

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados aprovou um projeto de lei que altera o Código Penal e aumenta em um terço a pena do crime de lesão corporal quando ela é cometida em escolas ou hospitais.

No Código Penal atual, as penas vão de detenção de três meses a um ano, em casos de lesão corporal simples, até a reclusão de quatro a 12 anos, quando ocorre lesão corporal seguida de morte.

Relatora

A relatora, deputada Chris Tonietto (PL-RJ), apresentou um parecer favorável ao projeto. Segundo ela, o crime (nas condições citadas anteriormente) "tem o condão de causar maior aversão à sociedade, significando afronta real à paz e ordem sociais".

Análise

O PL 3339/15 foi apresentado pela deputada Geovania de Sá (PSDB-SC) e vai ser analisado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Deputados podem levar Sala Lilás a todo país

Agência CÂMARA

O projeto de lei 561/23 foi aprovado pela Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputadosobriga a criação de salas especiais nas delegacias da mulher e nos órgãos de perícia criminal para o atendimento de mulheres vítimas de violência, visando realizar atendimentos mais humanizados.

"Salas Lilás"

Segundo a proposta da deputada Delegada Adriana Accorsi (PT-GO), as "salas lilás" devem possuir equipes multidisciplinar permanentes, essas equipes devem ser compostas por policiais, assistentes sociais, psicólogos e enfermeiros. Essas salas também devem ter equipamentos para a realização de exames periciais e pessoas para garantir orientação jurídica. Além disso, familiares ou pessoas próximas da vítima devem ser autorizadas a acompanhar a vítima durante os exames de perícia. A relatora, deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), apresentou um parecer favorável pela compatibilidade.

CIDADES

Pela Polícia Militar
Porteiro, homem que estava desaparecido desde 18 de abril, após discutir na casa de um irmão, foi preso

Arquivo Dhoje

Declaração do MEI
A um dia, 50% dos MEIs não enviaram declaração anual. Deve ser entregue também por quem declarou IRPF

ACIDENTE

Muro de obra desaba e pedreiro morre soterrado em Rio Preto

Danielle MOLNAR
redacao@dhoje.com.br

Raniel Lopes Pereira, natural de São José dos Basílios (MA), 22 anos, morreu soterrado no início da noite desta terça-feira, 28, quando o muro de uma obra desabou enquanto ele trabalhava.

O desabamento aconteceu no bairro Distrito Industrial Dr. Carlos Arnaldo Silva, próximo da BR-153, por volta das 18 horas. O óbito do trabalhador foi constatado pelo médico do GRAU (Grupo de Resgate e Atendimento às Urgências).

A vítima foi parar embaixo da estrutura que caiu, ficando presa entre o concreto que ainda estava mole e os escombros.

Um outro pedreiro, de 33 anos, também trabalhava na obra no momento do acidente, mas conseguiu se salvar ao se pendurar no muro e pular. O sobrevivente saiu ileso.

Raniel foi resgatado já sem vida pelo Corpo de Bombeiros. A Polícia Militar fez a preservação do local até a chegada da perícia.

O engenheiro responsável afirmou que não estava na obra no momento do desmoronamento, mas que toda a documentação da construção está regularizada, fato não comprovado, segundo o boletim de ocorrência, até o final do expediente policial.

As investigações serão feitas pelo 3º DP de Rio Preto. O corpo do jovem passou por autópsia no IML da cidade.

> Um outro pedreiro, de 33 anos, também trabalhava na obra no momento do acidente, mas conseguiu se salvar ao pular

Colaboração de leitor

Muro de obra desaba e pedreiro morre soterrado em Rio Preto

Hacker tira R$ 13,6 mil de vendendora em golpe

Da REPORTAGEM

Acreditando que falava com uma atendente do seu banco digital, uma vendedora, de 61 anos, acabou sendo enganada por uma quadrilha e ficou no prejuízo em R$ 13.685,08.

Lábia

Depois de convencer a vítima de que sua conta tinha sido invadida, a criminosa orientou a rio-pretense a fazer uma série de procedimentos que autorizaram o pagamento de uma conta de R$ 4.335,08 em nome de uma desconhecida e um empréstimo fraudulento de R$ 9.350,00.

Investigação

O 1º DP ficou encarregado das investigações para identificar quem são os estelionatários.

TRÁFICO EM FAMÍLIA

Mãe guarda drogas para filho preso e vai parar na cadeia

Danielle MOLNAR
redacao@dhoje.com.br

Uma mulher, de 41 anos, mãe de um rapaz preso por tráfico de drogas no último sábado, 25, foi presa pela Dise (Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes) de Rio Preto, na noite desta segunda-feira, 27, quando saía do trabalho.

Segundo informações da Polícia Civil, a mulher foi abordada por volta das 22h, quando saía de um hospital na Zona Sul rio-pretense, onde trabalha na área de limpeza.

Questionada, ela confessou que estava com as drogas de seu filho, dentro de sua bolsa, pois iria devolvê-las para outro traficante.

Dentro da referida bolsa, os policiais localizaram duas porções medianas de crack e outra de cocaína, que renderiam mais de 200 unidades ao serem fracionadas em porções individuais, e uma balança de precisão.

A equipe desconfiou da mulher, pois durante a prisão de seu filho no sábado, parte dos entorpecentes não haviam sido localizados.

A mãe do rapaz foi conduzida para a Deic, onde foi presa em flagrante por tráfico de drogas e permaneceu encarcerada à disposição do judiciário.

Divulgação

Mãe guarda drogas para o filho vai parar na cadeia

VIOLÊNCIA

Jovem de 24 anos é encontrado baleado na Estância Alvorada

Danielle MOLNAR
redacao@dhoje.com.br

Um desempregado, de 24 anos, foi encontrado baleado na Estância Alvorada, no início da noite desta terça-feira, 28, e levado para a UPA Norte para ser socorrido.

De acordo com informações do boletim de ocorrência, a Polícia Militar foi acionada com a informação de que um indivíduo que havia sido alvejado por projéteis de arma de fogo, tinha sido socorrido por populares até a UPA.

Os populares, que não foram identificados, disseram aos profissionais de saúde que a vítima tinha sido alvejada por arma de fogo em uma das ruas do bairro Estância Alvorada, não sabendo dizer ao certo o local em que os fatos ocorreram.

Devido ao estado de saúde do paciente, não foi possível colher seu depoimento.

Um dos disparos transfixou o abdômen e o outro atingiu o glúteo direito do jovem.

Não há informações sobre o estado de saúde atual da vítima.

A perícia técnica não foi acionada, pois não foi informado o local exato em que os disparos ocorreram. A Delegacia de Homicídios foi cientificada dos fatos e provavelmente prosseguirá com as investigações.

O caso foi registrado como tentativa de homicídio com autoria desconhecida pelo Plantão Policial de Rio Preto.

Divulgação

Baleado na Estância Alvorada, no início da noite desta terça-feira, 28, e levado para a UPA Norte

INVESTIGAÇÃO

Setor de inteligência da PM recupera moto

Danielle MOLNAR
redacao@dhoje.com.br

A Polícia Militar de Rio Preto localizou uma moto furtada nesta terça-feira, 28, no bairro Luz da Esperança. A motocicleta foi recuperada devido ao uso de avançados equipamentos de inteligência policial, que auxiliaram na localização do veículo.

Segundo informações da PM, a Honda CG 125 Titan, originalmente de cor cinza, havia sido furtada há 11 dias. Durante a abordagem, o condutor, de 35 anos, afirmou ter adquirido a moto por R$ 1 mil em um bar no bairro Lealdade. No entanto, ele não forneceu informações sobre a identidade do vendedor.

Ostentando a placa original e apresentando chassi e motor aparentemente intactos, o tanque e a carenagem foram pintados na cor vermelha.

O suspeito foi conduzido à Central de Flagrantes para prestar esclarecimentos. O boletim de ocorrência foi registrado como receptação. O motociclista foi ouvido e será investigado. Após os procedimentos legais, ele foi liberado e responderá pelo crime de receptação. A motocicleta foi devolvida ao dono.

Divulgação PM

Polícia investiga morte de professora

A autópsia realizada no corpo de uma professora aposentada, de 88 anos, vai esclarecer se a causa da morte foi uma queda acidental ou em decorrência de agressão física. O óbito foi confirmado por uma médica, às 12h10 desta terça-feira, 28, no Hospital de Base de Rio Preto, onde a paciente estava internada desde o último dia 24. Ela deu entrada, conforme o prontuário encaminhado à Central de Flagrantes, com quadro de dispneia, febre e queda do estado geral, evoluindo com piora do nível de consciência e dessaturação. Poucas horas antes da morte ser atestada, a idosa apresentou piora clínica hemodinâmica. Caso é investigado.

Casal cai no golpe da filha no WhatsApp

Um casal de agropecuaristas, ele de 68 anos e ela de 57 anos, foi vítima de um golpista que se passou por filha do homem e enteada da mulher. A denunciante compareceu na delegacia de plantão na manhã desta terça-feira, 28, para registrar o boletim de ocorrência sobre a fraude ocorrida na tarde da véspera e que deixou prejuízo de R$ 3.750,00. Segundo ela, o bandido entrou em contato com seu marido, fingindo ser a filha dele, e disse que tinha mudado de número e estava com problema para fazer operação bancária, solicitando dinheiro para pagar uma conta. As contas beneficiadas foram de integrantes da quadrilha.

ESPORTES

Rio Preto será sede dos Jogos do Interior pelo 2º ano seguido

Cronograma deve ser divulgado pela Secretaria nas próximas semanas; jogos devem ser em novembro

Da REPORTAGEM
redacao@dhoje.com.br

A 86ª edição dos Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni" será realizada na cidade de São José do Rio Preto, em novo calendário que está sendo definido. Com a mudança confirmada nesta quarta-feira (29), as disputas não serão mais realizadas na cidade de Presidente Prudente.

A alteração da sede foi necessária devido a questões ligadas ao calendário. Assim, após estudos técnicos da pasta, a escolha de Rio Preto como sede da disputa pelo segundo ano seguido foi considerada a melhor alternativa para a realização dos Jogos Abertos.

O novo cronograma deverá ser divulgado pela Secretaria de Esportes nas próximas semanas. Anteriormente, a disputa estava prevista para o mês de setembro. A escolha foi definida durante reunião no gabinete do prefeito Edinho Araújo junto a secretaria de esportes do Estado de São Paulo, Coronel Helena.

Para edição de 2024, em Rio Preto, um novo formato de alojamento para os atletas está sendo definido para realização dos Jogos, sem prejudicar o calendário escolar do Estado e do Município. A previsão é de que a competição seja realizada na segunda quinzena de novembro.

No ano passado, os Jogos Abertos do Interior também foram disputados em São José do Rio Preto. Ao longo de 11 dias, a competição reuniu 1.095 equipes e 7.003 atletas de 168 municípios paulistas.

Divulgação Marcos Morelli

Confirmação da cidade como sede dos jogos neste ano novamente foi feita pela secretária Coronel Helena ao prefeito Edinho ontem

Rio Preto cria 3.821 empregos em 2024

Da REPORTAGEM

A economia de Rio Preto apresenta um saldo positivo de 3.821 empregos até o momento em 2024, conforme divulgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego na quarta-feira, 29 de maio.

De acordo com dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), o município registrou 7.931 admissões e 7.323 demissões no mês de abril, resultando em um saldo de 608 vagas disponíveis. Os setores que mais contribuíram para esse saldo foram Indústria (184), Serviços (165), Construção (123), Comércio (112) e Agropecuária (24).

Este cenário representa um aumento de 24% em comparação ao mesmo período do ano anterior, quando o saldo era de 3.074 vagas.

Colisão frontal na BR deixa um ferido grave

Danielle MOLNAR

Um homem ficou gravemente ferido no início da tarde desta quarta-feira, 29, após se envolver em um acidente na BR-153, no município de Nova Granada.

De acordo com informações da Polícia Rodoviária Federal (PRF), uma VW Saveiro que seguia em direção a Rio Preto colidiu frontalmente com um caminhão que trafegava no sentido contrário. A colisão aconteceu por volta das 13h40 no quilômetro 35,5 da rodovia.

O condutor da Saveiro, que não teve sua identidade divulgada, foi resgatado em estado grave e encaminhado para o Hospital de Base (HB) de Rio Preto, onde permaneceu internado. O motorista do caminhão não teve ferimentos.

As causas do acidente serão investigadas pela Polícia Civil.

FUTEBOL

Mirassol perde em Manaus e fica mais distante do G4

Vinicius LIMA
redacao@dhoje.com.br

Não foi dessa vez que o Mirassol conquistou sua primeira vitória como visitante na Série B do Campeonato Brasileiro. Jogando em Manaus, o Leão foi superado por 1 a 0 pelo Amazonas e caiu para a 8ª posição na tabela, ficando dois pontos abaixo do G4.

O jogo começou equilibrado, mas foi o Mirassol que assustou primeiro. Aos 15 minutos da etapa inicial, Fernandinho dominou na esquerda, trouxe para o meio e bateu colocado com perigo pra fora. Dois minutos depois, Dellatorre recebeu na ponta direita e mandou uma bomba na trave do Amazonas. A partir daí, os mandantes passaram a arriscar de fora da área, mas sem conseguir acertar o alvo.

Aos seis minutos do segundo tempo, o Mirassol errou na saída de bola e Bolt recuperou a posse. Ele avançou pelo meio e tocou na direita para Sassá, que obrigou Muralha a fazer a defesa. De tanto arriscar de longe, o Amazonas chegou ao gol aos 28 minutos, com Jorge Jiménez mandando uma bomba de fora da área.

João Normando

Mirassol perde em Manaus e se afasta do G4

O Mirassol ainda teve duas chances de empatar. Primeiro com Danielzinho cobrando falta pra fora com muito perigo. No último lance da partida, Quirino cabeceou a bola após cobrança de falta para área, mas Jiménez apareceu para salvar o Amazonas em cima da linha e garantir a vitória.

"Hoje foi longe de ser um dos nossos melhores jogos e não foi só por causa da derrota. Apesar de não termos feito um grande jogo, ainda criamos algumas situações importantes. Acabamos em uma desatenção nossa sofrendo um gol evitável após um escanteio curto, em que viramos as costas e demoramos pra encurtar. É um gol, que em um jogo importante como esse, não podemos tomar", afirmou o técnico Mozart.

O próximo compromisso do Mirassol será na terça-feira (4) em casa diante do Guarani. Já o Amazonas joga na segunda-feira no Paraná contra o Operário.

TRÂNSITO

Andaló tem interdição no feriado

Durante o feriado do Corpus Christi, que acontece nesta quinta-feira(30), a avenida Alberto Andaló vai ser parcialmente interditada em decorrência da instalação de uma estrutura metálica na fachada da Prefeitura com o uso de um guindaste.

Fluxo de veículos

Todas as vias que cruzam a Andaló vão estar liberadas para o fluxo de carros. Porém, o fluxo no sentido da rodovia Washington Luís, entre as ruas Siqueira Campos e Marechal Deodoro da Fonseca, vai estar fechado. O trecho citado e os desvios serão devidamente sinalizados com faixas. A Secretaria de Trânsito e Transportes orientou aos motoristas e motociclistas que, caso puderem, evitem a região nos próximos dias para não criarem congestionamentos.

Divulgação SMCS

INTERDIÇÃO NA ALBERTO ANDALÓ A PARTIR DESTA QUINTA-FEIRA, DIA 30 DE MAIO

As linhas de ônibus que usam o ponto em frente a Prefeitura vão usar o ponto de ônibus do Mercado Municipal até o fim da interdição.

Horários

O fechamento da via deve ocorrer por volta das 8h. Porém, dependendo do andamento dos trabalhos e das condições climáticas, essa interdição pode ser prolongada até o começo da próxima semana. **(Colaborou Eduardo Verissimo)**

DIÁRIO OFICIAL

Confira o abre e fecha no feriado de Corpus Christi em Rio Preto

Veja o que abre e fecha em Rio Preto nesta quinta e sexta.

Mercado Municipal - Lojas
- Hoje, 30/5 – 8h às 12h
- Sexta-feira, 3/11 – 8h às 18h
- Sábado – 4/11 – 8h às 13h
- Domingo – 5/11 – 8h às 12h
Abertura opcional às 7h

Mercado - Alimentação
- Hoje, 30/5 – 8h às 16h
- Sexta-feira, 3/11 – 8h às 21h
- Sábado – 4/11 – 8h às 16h
- Domingo – 5/11 – 8h às 16h
Abertura opcional às 7h

Feiras Livres
Funcionam todos os dias, a partir das 6h30. Locais e horários: www.riopreto.sp.gov.br/feiras-livres

Poupatempo
- Quinta-feira, 30/5: Fechado
- Sexta-feira, 31/5: 9h às 17h
- Sábado, 1/6: 9h às 13h
- Domingo, 2/6: Fechado

Prefeitura Regional Norte – Shopping Cidade Norte
- Quinta-feira, 30/5: Fechada
- Sexta-feira, 31/5: 10h às 19h
- Sábado, 1/6: 10h às 15h
- Domingo, 2/6: Fechada

Estacionamento Rotativo
- Quinta-feira, 30/5: Não será cobrado
- Sexta-feira, 31/5: Não será cobrado
- Sábado, 1/6: 8h às 12h

Transporte público
- Quinta-feira, 30/5: tabela de domingo
- Sexta-feira, 31/5: tabela de dias úteis

Shopping "Dr. Waldemar Alves dos Santos" – Shopping Azul
- Quinta-feira, 30/5: das 8h às 15h
- Sexta-feira, 31/5: das 8h às 18h
- Sábado, 1/6: das 8h às 15h

Shopping "Toninho Figueiredo" – Shopping HB
- Quinta-feira, 30/5: Fechado
- Sexta-feira, 31/5: Fechado

UBSs e Farmácias de UBS
Fechadas em todo o período (30/5 a 2/6). Reabrem na segunda-feira, 3/6.

Farmácia Municipal Central
- Quinta-feira, 30/5: 8h às 14h
- Sexta-feira, 31/5: 8h às 14h
- Sábado, 1/6: 8h às 14h
- Domingo, 2/6: 8h às 14h
Farmácia Municipal Norte
- Quinta-feira, 30/5: Fechada
- Sexta-feira, 31/5: 10h às 19h
- Sábado, 1/6: 10h às 15h
- Domingo, 2/6: Fechada

UPAs
Upas Norte, Jaguaré e Tangará e Prontos-Socorros Santo Antônio e Vila Toninho: 24 horas para atendimento de urgência e emergência.

Telemedicina - 0800 77 22 123
- Quinta-feira, 30/5: 7h às 17h
- Sexta-feira, 31/5: 7h às 17h
- Sábado, 1/6: 7h às 17h
- Domingo, 2/6: 7h às 17h

Pontos de Apoio - verdes
Unidades Jd. Atlântico, Jd. Castelinho, São Francisco, Jd. Soraya/Vitória Régia e Jd. Nazareth (na Solon Varginha)
- Quinta-feira, 30/5: Fechados
- Sexta-feira, 31/5: 7h às 18h
- Sábado, 1/6: 7h às 18h
- Domingo, 2/6: 7h às 18h

Demais pontos de Apoio
- Quinta-feira, 30/5: Fechados
- Sexta-feira, 31/5: 8h30 às 11h e das 12h às 18h30
- Sábado, 1/6: 8h30 às 11h e das 12h às 18h30
- Domingo, 2/6: 8h30 às 11h e das 12h às 18h30

Cidade da Criança e parques ecológico-educativos Norte e Sul
- Quinta-feira, 30/5: 9h às 17h
- Sexta-feira, 31/5: 9h às 17h
- Sábado, 1/6: 9h às 17h
- Domingo, 2/6: 9h às 17h

Pet Park
- Quinta-feira, 30/5: 7h às 11h e das 14h às 19h
- Sexta-feira, 31/5: 7h às 11h e das 14h às 19h
- Sábado, 1/6: 7h às 11h e das 14h às 19h
- Domingo, 2/6: 7h às 11h e das 14h às 19h

Semae
Sede Administrativa - Fechada na quinta, dia 30/5
Plantão Call Center – Quinta, 30/5, das 7h às 19h

Defesa Civil
A população poderá acionar o Corpo de Bombeiros pelo telefone 193 durante o período.

Fechados para reforma
CIECC, Zoobotânico Municipal e Júpiter Olímpico.

SOCIAL

ROBERTO TOLEDO
bobtoledo@gmail.com
C/ Luizinho Bueno

Golpe de mestre
"Viver um dia de cada vez é a única maneira de alcançar suas metas em longo prazo; Não há outro modo"

Festa Junina na fazenda

O pecuarista e empresário Manoel Carlos (Manezinho) Lemos e sua mãe Lita Lemos já marcaram para o próximo dia 15 de junho, mais uma edição da Festa Junina em sua Fazenda Nossa Senhora Aparecida, nos arredores de Mirassol. Na capela da fazenda será celebrada um terço para Santo Antônio, São João e São Pedro. A noitada será animada com dupla sertaneja e recheada de comidas típicas. O melhor da nata de nossa juventude dourada, além de familiares, vão agitar o arraial até altas horas da madrugada. Merci pelo convite.

O médico Dr. Paulo Fasanelli, ginecologista, e seu sobrinho Paulo Alexandre Blota Fasanelli, empresário, em clima da tradicional Feijoada do Mané - Beneficente, sábado passado, no Villa Império Buffet. Foto do colunista Luizinho Bueno

Curtindo merecidas férias

Em clima de merecidas férias, a arquiteta Sandra Bergo e o marido José Roberto curtindo as maravilhas dos lugares turísticos em Portugal. Em Sintra visitaram a Regaleira e o Palácio de Pena.

Maria Elza Araújo, primeira dama de Rio Preto, capricha no visual para noite comemorativa no salão de festas do Rio Preto Automóvel Clube, fotografada pelo colunista Luizinho Bueno

Uzenir (Ni) Marão e o marido José Emídio (Zeta) Abrahão. Ela está de visual novo, e envergou um lindíssimo vestido assinado pela requisitada modista Lia Sestini Alta Costura, no baile de aniversário do Automóvel Clube. Foto do colunista Luizinho Bueno

Fique por Dentro

A Elite Tintas e Revestimentos, liderada pelos empresários Carlos Gianellini, Renato Carmo (sócio proprietário do Bartolomeu e Mixed) e Sidnei Leme (proprietário da Òtica Visão e mais 20 lojas), conta com uma grande variedade de revestimentos para o mercado imobiliário, texturas, grafiato e grafine, revestimento cristal e tintas em geral. Sediada em Bady Bassitt, fundada em julho de 2023.

Fica a Dica

De 31 de maio a 02 de junho, o Centro Cultural Sesi Rio Preto recebe as atrações da Mostra Sesi-SP de Música Erudita 2024. Valorizando a diversidade musical, artistas nacionais renomados se apresentarão gratuitamente.O Quinteto Aquarela traz o concerto "Cores do Brasil", inspirado numa técnica de pintura que une sons e cores. Com Guimel Alves (oboé), Brenda Carvalho (flauta), Natalia Kaiti (fagote), Rafael Esparrel (clarinete) e Winicius Wagner (trompa), a apresentação será no dia 31 de maio, às 20h.

DETALHES NÃO TÃO PEQUENOS

FIQUE POR DENTRO. Começa nesta quinta-feira e vai até sábado, dia 01 de junho, a tão aguardada "Festa das Nações" do São Judas Tadeu, a partir das 19 horas. Várias barracas, comidas, bebidas e danças típicas de 13 países, música ao vivo e 100% da renda destinada ao Projeto Social do São Judas Tadeu que possui 800 crianças. Vamos colaborar!

PRÒXIMO SÁBADO, dia 01 de junho, tem Grupo Roupa Nova, apresenta o showzaço 40 anos de história, a partir das 21h30, no Centro Regional de Eventos – Rio Preto. Os ingressos poderão ser adquiridos de forma on-line ou na loja Livraria Leitura do Shopping Iguatemi.

PREPARATIVOS. Paulo Emílio Marques, empresário e tropeiro, ao lado de Lívia Costantini, será o grande anfitrião para o lançamento de mais uma edição do mega evento "Rio Preto Country Bulls", na próxima terça-feira, dia 04 de junho, a partir das 20 horas, tendo o bonito cenário do Quinta do Golfe Club.

Festa Junina no Monte Líbano

A diretoria de Hugues Rezende/Everaldo Nazareth já começou os preparativos para a tradicional Festa Junina do Clube Monte Líbano, nos dias 14 e 15 de junho, com uma grade de shows sensacional: Marcos & Belutti, João Neto & Frederico, Zé Vitor & Evandro e Tato & Junior. A festança começa a partir das 19h30, com comericos e bebericos típicos, além de muita diversão para todos os associados, baixinhos e convidados.

Bosque no quintal

Com um projeto que promete trazer a essência da natureza para dentro da cidade, o "Quinta das Amoras", novo lançamento da TARRAF em Rio Preto, resgatará memórias afetivas dos pomares que muitos de nós tivemos nos quintais de casa. As três torres residenciais do projeto serão recheadas de árvores frutíferas em suas áreas comuns, compondo um refúgio para quem busca qualidade de vida em um ambiente tranquilo e arborizado.

Editais & Publicidade Legal

O conteúdo completo desta edição encontra-se gratuitamente disponível no endereço eletônico: **https://jornaldhoje.com.br/edicao_impressa** e pelo **QR Code acima**

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

COMUNICADO. NOTIFICAÇÃO. Contratada: MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Ref. PRE 26/2024 – PROCESSO Nº 1.386/2024 –. **NOTIFICA-SE** a representante legal da empresa **MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 35.628.379/0001-63,** para realizar a entrega total da documentação exigida pelo Edital do PRE 26/2024, Processo 1386, no prazo máximo de 05 dias úteis, impreterivelmente, sem prejuízo de aplicação das penalidades em conformidade com a Lei 14.133/2021. SEMDEC.

EXTRATO: 8º Termo Aditivo Contratual. Pregão eletronico nº 471/2020; Contrato: PRE/0005/21. Contratada: WWW Services Prestadora de Serviços Ltda. Nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8666/93 fica acrescido em aproximadamente 12,05% do valor inicial do contrato supramencionado. SEMFAZ.

EXTRATO: 3º Termo Aditivo Contratual. Concorrência nº 09/23; Contrato: COC/0032/23. Contratada: Constroeste Construtora e Participações Ltda. Nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8666/93 fica acrescido em aproximadamente 6,420% e fica suprimido em aproximadamente 6,422%, ambos do valor inicial do contrato supramencionado. SMO – Israel Cestari Jr

EXTRATO: 4º Termo Aditivo Contratual. Concorrência nº 09/23; Contrato: COC/0032/23. Contratada: Constroeste Construtora e Participações Ltda. Nos termos do art. 57, § 1º, IV da Lei 8666/93 fica prorrogado por mais 60 dias o prazo de vigência do contrato supramencionado. SMO – Israel Cestari Jr

EXTRATO: 1º Termo Aditivo Contratual. Tomada de Preços nº 25/23; Contrato: TOP/0025/23. Contratada: Kav Engenharia Rio Preto Ltda. Nos termos do art. 57, § 1º da Lei 8666/93 fica prorrogado por mais 60 dias o prazo de vigência do contrato supramencionado. SMO – Israel Cestari Jr

EXTRATO: 3º Termo Aditivo Contratual. Concorrência nº 11/23; Contrato: COC/0022/23. Contratada: Construtora Rio Obras Comercio de Materiais para Construção Ltda. Nos termos do art. 57, § 1º da Lei 8666/93 fica prorrogado por mais 30 dias o prazo de vigência do contrato supramencionado. SMO – Israel Cestari Jr

EXTRATO: 6º Termo Aditivo Contratual. Pregão eletrônico nº 86/22; Contrato: PRE/0049/22. Contratada: Eficience Serviços Avançados Ltda. Nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8666/93 fica acrescido em aproximadamente 4,1698% e fica suprimido em aproximadamente 4,5659%, ambos do valor inicial do contrato supramencionado. SMEL

EXTRATO: 4º Termo Aditivo Contratual. Pregão eletrônico nº 469/20; Contrato: PRE/0049/21. Contratada: Huggy Tecnologia da Informação Ltda**.** Nos termos do art. 57, II da Lei 8666/93 fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência do contrato supramencionado. SMF – J. Martinho W. Ravazzi Neto

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 59/2024 - CONTRATO Nº **PRE/0044/24;** CONTRATADA: VPS Móveis Ltda - Objeto: Aquisição de móveis para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único – Item 3 – SMAS – Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni– Prazo de vigência: 12 meses. Valor Total: R$9.440,00

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 74/2024 - CONTRATO nº **PRE/0045/24;** CONTRATADA: Aimara Com. e Repres. Ltda - Objeto: Locação de sistema de equipamentos para realização de exames de uranalise – Item 1 – SMS – Adilson Vedroni – Prazo de vigência: 12 meses. Valor Total: R$3.398.499,82

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 106/2024 - ATA nº 0451/24 – CONTRATADA: RGJ Eventos e Locações Ltda - Objeto: Fornecimento de locação de baias móveis para equinos, ovinos e caprinos para eventos agropecuários – Lote 1 -Valores Unitários – Item 1 -R$45,24; Item 2 – R$66,30 – SMAA – Antonio Pedro Pezzuto Junior– Prazo de vigência:12 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 38.796 DE 27 DE MAIO DE 2024
DESIGNA, **ANDREIA PERES** para substituir o(a) servidor(a) **LEANDRO JAMIL MORGADO** – ocupante do cargo em comissão – **Diretor do Tesouro – CD.101.3**, enquanto durar seu período de licença prêmio, de 03/06/2024 a 07/06/2024, sem a remuneração contida no parágrafo segundo do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, em razão do afastamento não ser superior a 05 (cinco) dias consecutivos.

PORTARIA N.º 38.799 DE 27 DE MAIO DE 2024 - *(Republicação Por Incorreção)*
EXONERA, a pedido, o(a) servidor(a) estatutário(a) **LEONARDO LUIZ MICHELUTTI**, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar n.º 05/90, surtindo os efeitos desta a partir de 27 de maio de 2024.

PORTARIA N.º 38.800 DE 28 DE MAIO DE 2024
EXONERA, **GEISI OLIVEIRA DOS SANTOS,** do Cargo em Comissão – **ASSESSOR ESPECIAL - CA.102.3**, constante do Anexo I da Lei Complementar n.º 346/2011, alterada pelas Leis Complementares n.º 360/2012, 363/2012, 402/2013, 414/2014, 416/2014, 437/2014, 537/2017, 541/2017, 543/2017, 577/2018, 583/2018 e 598/2019, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL E ESPORTES E LAZER**, nomeado(a) pela Portaria n.º 34.910 de 18 de janeiro de 2021, surtindo os efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

PORTARIA N.º 38.801 DE 28 DE MAIO DE 2024
NOMEIA, **GEISI OLIVEIRA DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo em Comissão – **ASSESSOR DE SECRETARIA – CA.102.4**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, constante do Anexo I da Lei Complementar n.º 346/2011, alterada pelas Leis Complementares n.º 360/2012, 363/2012, 402/2013, 414/2014, 416/2014, 437/2014, 537/2017, 541/2017, 577/2018, 583/2018 e 598/2019, surtindo os efeitos desta a partir de 03 de junho de 2024.

PORTARIA N.º 38.802 DE 28 DE MAIO DE 2024
NOMEIA, **ALTAIR MOIOLI**, para ocupar o Cargo em Comissão – **ASSESSOR ESPECIAL – CA.102.3**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER,** constante do Anexo I da Lei Complementar n.º 346/2011, alterada pelas Leis Complementares n.º 360/2012, 363/2012, 402/2013, 414/2014, 416/2014, 437/2014, 537/2017, 541/2017, 577/2018, 583/2018 e 598/2019, surtindo os efeitos desta a partir de 03 de junho de 2024.

PORTARIA N.º 38.804 DE 29 DE MAIO DE 2024
EXONERA, a pedido, o(a) servidor(a) estatutário(a) **LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA CANDIDO**, Guarda Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar n.º 05/90, retroagindo os efeitos desta a 27 de maio de 2024.

JOSÉ FÁBIO GAZZOLA HEREDIA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 38.803 DE 29 DE MAIO DE 2024
DESIGNA, **HENRIQUE EDUARDO CORREA** para substituir o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO PAULA ALVES** – ocupante da função de confiança gratificada – **Coordenador Executivo de Políticas Públicas – Nível II - FG.103.7**, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, de 03/06/2024 a 12/06/2024.
JOSÉ MARTINHO WOLF RAVAZZI NETO
Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 14.575
DE 28 DE MAIO DE 2024.
Inclui no Calendário Oficial do Município de São José do Rio Preto – SP o "Dia Municipal de Conscientização Contra a Mutilação Infantil".
PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de São José do Rio Preto – SP o "Dia Municipal de Conscientização Contra a Mutilação Infantil", a ser realizado, anualmente, no dia 26 de setembro.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 28 de maio de 2024.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO
Registrada no Livro de Leis e, em seguida publicada por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.
Autógrafo nº 16.240/2024
Projeto de Lei nº 180/2023
Autoria da propositura: Ver. João Paulo Rillo

LEI COMPLEMENTAR Nº 748
DE 28 DE MAIO DE 2024.
Dispõe sobre a criação de cargos na estrutura administrativa do Município e altera dispositivos da Lei Complementar nº 138, de 28 de dezembro de 2001, e dá outras providências.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Ficam criados na estrutura administrativa do Município, para os fins a que se destinam, os cargos públicos a serem preenchidos por concurso público de provas ou de provas e títulos, a serem regidos pelo regime estatutário, conforme segue estabelecido adiante, onde constam quantidade a ser criada, nome do cargo e carga horária semanal:
I – 03 (três) cargos de Coordenador Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais;
II– 8 (oito) cargos de Professor de Educação Básica I (PEB I), com jornada de 40 horas semanais;
§ 1º Os cargos criados nos incisos I e II deste artigo têm atribuições descritas no Anexo I desta Lei Complementar, sem prejuízo daquelas descritas na Lei Complementar nº 330, de 28 de dezembro de 2010, e de outros requisitos exigidos em leis correlatas.
§ 2º Os requisitos mínimos para provimento dos cargos elencados nos incisos I e II deste artigo são aqueles previstos no Anexo II da Lei Complementar nº 138/01 e suas alterações, sem prejuízo de outros requisitos exigidos em leis correlatas.
Art. 2º Administração Municipal poderá exigir para a aprovação no concurso público avaliação psicológica, de caráter eliminatório, respeitada a natureza das atribuições do cargo, independentemente da comprovação de aptidão física e mental, sempre indispensáveis, na forma que dispuser a Lei.
Parágrafo único. A Administração Municipal poderá exigir ainda para a aprovação no concurso público provas dissertativas e prova prática, de caráter classificatório e eliminatório, respeitada a natureza das atribuições dos cargos, na forma estabelecida em Lei.
Art. 3º Os padrões remuneratórios dos cargos criados por esta Lei Complementar são os previstos nas Tabelas de Valores de Padrões de Vencimento e Salário vigentes para o funcionalismo público municipal.
Art. 4º A alínea k do inciso I do art. 51 da Lei Complementar nº 138, de 28 de dezembro de 2001, e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 51** ....
....
....
I ....
....
....
....**k)** Gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base para o professor de atendimento educacional especializado — AEE, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, não se incorporando para nenhum efeito." **(NR)**

Art. 5º O inciso II do art. 51 da Lei Complementar nº 138, de 28 de dezembro de 2001, e suas alterações, passa a vigorar acrescido da alínea "o", com a seguinte redação:

"**Art. 51** ....
....
....
II ....
....
....
o) Gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base para o professor de atendimento educacional especializado — AEE, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, não se incorporando para nenhum efeito."

Art. 6º O §1º do inciso III do art. 51 da Lei Complementar nº 138, de 28 de dezembro de 2001, e suas modificações posteriores, passa a vigorar alterado, com a seguinte redação:

"**Art. 51** ....
....
....
III ....
....
....
§ 1º Aos Supervisores de Ensino fica assegurado o auxílio transporte, que corresponderá a 35% (trinta e cinco por cento) da Base de Cálculo 02 (BC02) da Tabela de Valores de Vencimento, Salário e Outros." **(NR)**

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.
Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, e os efeitos do art. 5º a partir de 1º de janeiro de 2024.
Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 28 de maio de 2024.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO
Registrada no Livro de Leis Complementares e, em seguida publicada por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.
ANEXO I

DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

1. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico, do Regimento Escolar e do Plano Escolar da Unidade Educacional, bem como das demais atividades do processo educacional, visando a melhoria da qualidade da educação, em consonância com as diretrizes educacionais da Secretaria Municipal de Educação; Elaborar o Plano de Ensino da turma e do componente curricular atendando para as metas e objetivos propostos no Projeto Pedagógico e para as diretrizes curriculares da Secretaria Municipal de Educação. Elaborar Plano de Ensino considerando, quando for o caso, as informações obtidas nas avaliações externas e internas que indicam o aproveitamento escolar dos alunos e as metas de aprendizagem indicadas para a Unidade Escolar; Planejar e executar atividades, quando for o caso, de recuperação paralela e contínua, compensação de ausências, de forma a garantir oportunidades de aprendizagem dos educandos. Planejar e ministrar aulas/atividades, registrando os objetivos, atividades e resultados do processo educacional, tendo em vista a efetiva aprendizagem de todos os alunos. Desenvolver, articuladamente com a Equipe Escolar e demais profissionais, atividades pedagógicas compatíveis com os vários espaços de ensino e de aprendizagem existentes na Unidade Educacional, tais como: sala de aula, Laboratório de Informática, Sala de Recursos Multifuncional, pátio, biblioteca, parque, áreas externas, salas, refeitório, etc. oportunizando que os alunos se apropriem de todos os espaços escolares, garantindo as vivências e experiências com o meio ou naqueles identificados e localizados fora do espaço escolar. Articular as experiências dos educandos com o conhecimento organizado, valendo-se de princípios metodológicos, procedimentos didáticos e instrumentos, que possibilitem o pleno aproveitamento das atividades desenvolvidas. Planejar, executar, acompanhar, avaliar e registrar as atividades dos diferentes momentos do processo de ensino e de aprendizagem numa perspectiva integradora e de trabalho coletivo. Discutir com os alunos e com os pais ou responsáveis as propostas de trabalho da Unidade Educacional, formas de acompanhamento da vida escolar e procedimentos adotados no processo de avaliação dos educandos. Identificar, em conjunto com o Coordenador Pedagógico, alunos que apresentem necessidades de atendimento diferenciado, comprometendo-se com as atividades de recuperação paralela e contínua. Adequar os procedimentos didáticos e pedagógicos que viabilizem a implementação da Educação Inclusiva e da Educação de Jovens e Adultos. Manter atualizado o registro das ações pedagógicas, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo. Participar das atividades de formação continuada, oferecidas para o seu aperfeiçoamento, bem como de cursos que possam contribuir para o seu crescimento e atualização profissional. Atuar na implementação dos Programas e Projetos propostos pela SME comprometendo-se com suas diretrizes, bem como o alcance das metas de aprendizagem definidas pela Secretaria Municipal de Educação. Participar das diferentes instâncias de tomada de decisão quanto à destinação de recursos financeiros, materiais e humanos da Unidade Educacional. Criar condições, oportunidades e meios para garantir às crianças, respeitadas suas especificidades e singularidades, o direito inalienável de serem educados e cuidados de forma indissociada; Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades pedagógicas, de forma a promover: desenvolvimento integral da criança, em complementação à ação da família e da comunidade; condições de aprendizagens relacionadas à convivência próxima das práticas sociais e culturais nos diversos campos de experiências; e prevenção, segurança e proteção do bem estar coletivo das crianças, bem como a sua interação com diferentes parceiros em situações significativas e diversificadas. Adequar os procedimentos didáticos e pedagógicos que viabilizem o atendimento à criança com necessidades educacionais especiais. Desenvolver, articuladamente com os demais profissionais, atividades pedagógicas compatíveis com os espaços de aprendizagens disponíveis na unidade educacional, por meio de situações lúdicas e motivadoras. Respeitar a criança como sujeito do processo educativo, zelando pela sua integridade física e psíquica, preservando sua imagem, identidade, valores, ideias, crenças e objetos pessoais, acolhendo quando fragilizadas por situações adversas, de modo que superem suas dificuldades e se sintam confortáveis e seguras. Acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares, auxiliando as crianças menores na ingestão de alimentos na quantidade e forma adequada, bem como, observado os critérios estabelecidos, oferecer mamadeira aos bebês, tomando o devido cuidado com o regurgito, dentre outros. Atender e responsabilizar-se pela estimulação, cuidado, observação e orientação às crianças na aquisição de hábitos de higiene, bem como dar atendimento à necessidade de troca de fraldas, banho, escovação

de dentes e demais procedimentos relativos à preservação da saúde. Observar o comportamento das crianças durante o período de repouso e no desenvolvimento das atividades diárias, prestando os primeiros socorros quando necessário e/ou relatando as ocorrências não rotineiras à Direção, para providências subsequentes. Organizar e reorganizar os tempos e espaços, os materiais de uso individual e coletivo, o acesso das crianças aos materiais necessários às suas experiências de exploração do mundo, da comunicação, da expressividade e de conhecimento de si. Participar das reuniões de equipe da Unidade Educacional mantendo o espírito de colaboração, cooperação e solidariedade entre os funcionários da unidade, a família e a comunidade, sobremaneira nos Horários de Trabalho Pedagógico. Respeitar as especificidades da infância e de cada criança no tocante aos seguintes direitos: ao sono, à alimentação adequada e à forma como é oferecida, aos cuidados afetivos, de higiene e segurança, bem como o direito de brincar, de movimentar-se, de interagir, expressar-se, experimentar, explorar, etc. sendo responsável pelo planejamento, organização, realização e mediação de atividades que contemplem os direitos acima mencionados e que devem fazer parte da rotina das crianças nas instituições de educação infantil. Ministrar remédios e procedimentos prescritos pelo médico, se solicitado pelos pais e responsáveis. Coordenar as Rodas de Conversa privilegiando a voz das crianças para que possam se expressar e aprender a ouvir. Organizar os espaços em ambientes adequados, limpos, esteticamente cuidados para que ofereçam conforto e segurança e para que propiciem autonomia, socialização e interação entre os grupos compreendendo a escola como um espaço privilegiado de aprendizagem. Organizar as produções das crianças e registros contendo seu percurso: pastas de desenhos, projetos, produções escritas, fotografias, filmagens, etc. Elaborar relatórios, planilhas e outros registros solicitados que contemplem os avanços e conflitos cognitivos das crianças, bem como as soluções encontradas para resolvê-los dando visibilidade para as aprendizagens infantis. Estudar e registrar sistematicamente seu trabalho com textos escritos, filmagens, fotografias, diários de classe, seminários, portifólios, registros em sistema integrado da Rede Municipal de Ensino, etc. como prática educativa reflexiva e para análise e socialização com a equipe educacional. Acolher as famílias estabelecendo laços de confiança e respeito entre as partes; mantendo a comunicação aberta a fim de conhecer melhor as crianças e compartilhar com elas seu dia a dia. Executar quaisquer outras atribuições correlatas.

2. COORDENADOR PEDAGÓGICO Organizar e coordenar as atividades da programação pedagógica inseridas na Proposta Pedagógica. Elaborar a programação das atividades de sua área de atuação, assegurando a articulação com as demais atividades da escola, e utilizando os recursos técnico-pedagógicos e multimeios. Elaborar diagnósticos e projetos para o enriquecimento do Currículo Escolar. Acompanhar, avaliar e controlar o desenvolvimento das atividades e Projetos programados. Prestar assistência pedagógica aos professores, visando a assegurar a eficiência do desempenho dos mesmos, para melhoria do processo educativo: propondo técnicas e procedimentos. estabelecendo a organização das atividades. propondo sistemática de acompanhamento do desempenho do aluno. assegurando o cumprimento das teorias, metodologias, atividades e Projetos estruturados na Proposta Político-Pedagógica. Coordenar e acompanhar, juntamente com o Diretor, as atividades de Hora de Trabalho Pedagógico. Organizar, junto com a Direção: agrupamentos dos alunos. organização de horários de aulas, de atividades, projetos e Calendário Escolar. utilização de recursos didáticos da Escola. programas de formação continuada de funcionários e professores. projetos de envolvimento com a comunidade. Elaborar relatórios de suas atividades, entregando-os ao Diretor, e participar da elaboração do relatório anual da Escola. Avaliar a atuação dos professores e funcionários juntamente com o Diretor de Escola. Propor e coordenar atividades de formação continuada e de desenvolvimento profissional dos docentes. Controlar a frequência dos docentes nas atividades pedagógicas semanais. Registrar e encaminhar ao Diretor quaisquer irregularidades de que venha a tomar conhecimento. Garantir o atendimento aos pais pelos docentes, agendando, coordenando e registrando as entrevistas. Atender alunos, pais e Conselho Tutelar para orientação educacional e informações gerais sobre os alunos. Acompanhar e apoiar os alunos com dificuldades no processo de aprendizagem de leitura, escrita e cálculo, a fim de integrá-los ao nível da turma. Organizar, acompanhar e avaliar o atendimento aos alunos com necessidades educativas especiais, conjuntamente com os docentes, encaminhá-los a outros atendimentos necessários para seu desenvolvimento integral. Organizar atividades de natureza pedagógica, científica e cultural, que envolva efetivamente a comunidade. Proporcionar soluções técnicas e organizacionais para gestão das relações interpessoais, no âmbito da coordenação pedagógica. Substituir o Diretor, e/ou Assistente de Direção, em suas ausências. Executar quaisquer outras atribuições correlatas.

Aviso/Edital nº 06/2024 - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 06/2019 – RIOPRETOPREV

FICA o (a) candidato (a) abaixo citado (a), habilitado (a) no **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 06/2019 – RIOPRETOPREV**, para preenchimento do cargo de Agente Previdenciário, **cientificado** (a) que terá **30 (trinta) dias corridos**, a partir da publicação deste edital, para apresentar toda documentação exigida, conforme relação de documentos adiante elencados, de forma que a Administração Pública possa examinar a prova do preenchimento das condições e realizar posterior nomeação. **Se o (a) candidato (a) não protocolar toda a documentação exigida e não comparecer no Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto para validação dos documentos protocolados dentro do prazo indicado, decairá do direito à nomeação.**

AGENTE PREVIDENCIÁRIO – LC 695/2022

Clas.	Nome
18	**CASSIA VALSECHI SILVA SANTOS**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL NOMEAÇÃO CONCURSO - EDITAL 06/2019 (Protocolar digitalmente os documentos digitalizados (em PDF pesquisável) e trazer originais para atestar a autenticidade):

1) 01 (uma) foto 3x4 recente;

2) Carteira de Identidade – R.G. - Não será aceita a CNH;

3) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

4) Comprovante de endereço;

5) Carteira Profissional – das páginas onde constam a foto, os dados pessoais, os Contratos de Trabalho, Contribuição Sindical, FGTS e Anotações Gerais, sempre digitalizando a próxima folha em branco ***(de todas as Carteiras de Trabalho)*** *e* ***Declarações de órgãos públicos*** *(ref. Registros de Trabalho exercidos anteriormente, se houver);*

6) PIS/PASEP - Encaminhar-se à ***Caixa Econômica Federal*** *e ao* ***Banco do Brasil***, *portando a Carteira de Trabalho; solicitar que sejam feitas as* ***pesquisas do PIS e do PASEP atualizadas (protocolar a digitalização em PDF dos documentos que serão fornecidos pelos dois bancos, mesmo não constando número de inscrição);***

7) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site: tse.jus.br;

8) Certificado de Reservista (documento digitalizado em PDF pesquisável);

9) Documento comprobatório do estado civil (documento digitalizado em PDF pesquisável);

10) Protocolar arquivo digital em PDF da consulta efetuada no site do e-Social: https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml e caso conste pendência no resultado da consulta (campo "mensagem") esta deve ser sanada, conforme campo "orientação", até a entrega da documentação.

11) Certidão de Nascimento ou R.G. dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade;

12) Carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos;

13) Comprovar os requisitos exigidos para o exercício do cargo, elencados no Edital Normativo;

14) Protocolar o arquivo digital em PDF da pesquisa por ***nome e número de PIS/PASEP*** *efetuada no site do Tribunal de Contas (tce.sp.gov.br/siscaanet) para a verificação de acúmulos.* ***Os cargos, empregos e funções públicas anteriores que não estiverem ativos*** *e que não constem a data da Demissão/Exoneração nas respectivas pesquisas, protocolar a digitalização em PDF da publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho;*

15) Declarações (redigidas de próprio punho ou digitadas e digitalizadas em PDF pesquisável) com a devida qualificação pessoal (Nome, RG, CPF e endereço) e declarando sob as penas da lei:

15-a) Possuir ou não cargo/emprego/função pública, de acordo com a Constituição Federal. Em caso positivo, juntar documentação comprobatória;

15-b) Não ter sido demitido(a) do serviço público Federal, Estadual ou Municipal em consequência de Processo Administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);

15-c) Bens e Valores que constituem seu patrimônio ou cópia da última Declaração do Imposto de Renda;

15-d) Beneficiário(a) ou não de aposentadoria pública, em caso positivo, trazer comprovante digitalizado em PDF;

15-e) Cidade(s) onde reside e residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

16) ***Atestado / Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (âmbitos Estadual e Federal),*** *dos últimos* ***05 (cinco) anos,*** *expedidas pelos órgãos competentes* ***dos Estados onde reside e residiu*** *no período de abrangência. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé.*

Obs: Podem ser expedidas via Internet: ***Estadual:*** *http://www.ssp.sp.gov.br (demais Estados consultar Secretaria de Segurança Pública);* ***Federal:*** *http://www.pf.gov.br (caso ocorram problemas na obtenção da Certidão, via Internet, solicitar diretamente no órgão competente).*

17) ***Certidões de Distribuição Criminal*** *dos últimos* ***05 (cinco) anos,*** *expedidas pelos órgãos competentes da Justiça:* ***Âmbito Estadual - das cidades onde reside e residiu*** *e* ***Âmbito Federal – dos Estados onde reside e residiu*** *no período de abrangência. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé.*

18) ***Certidões de Distribuição de Processos Cíveis (Primeira e Segunda Instâncias)*** *dos últimos* ***05 (cinco) anos,*** *expedidas pelos órgãos competentes da Justiça:* ***Âmbito Estadual - das cidades onde reside e residiu*** *e* ***Âmbito Federal – dos Estados onde reside e residiu*** *no período de abrangência. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé.*

Obs: Endereço dos órgãos competentes em ***São José do Rio Preto – SP*** *(se necessário):* ***Estadual:*** *emissão via internet,* ***em todo Estado de São Paulo,*** *no endereço https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do - Fórum Estadual – Rua Marechal Deodoro, 3036 – Centro.* ***Federal:*** *emissão via Internet no endereço http://www.jfsp.jus.br - Justiça Federal: Rua dos Radialistas Riopretenses, 1.000 – Chácara Municipal.*

19) Outros documentos que o ***Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto - RioPretoPrev*** *julgar necessários.*

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1) Cada documento deve ser digitalizado em arquivo no formato PDF de forma individualizada, devendo estes serem nomeados de acordo com o número do item solicitado; os documentos com mais de uma página devem ser digitalizados no mesmo arquivo (exemplo da carteira de trabalho), assim como os documentos que possuírem frente e verso.

2) Prazo para protocolo digital da documentação e validação presencial dos documentos se encerra às 17h00min do dia 28/06/2024, conforme cronograma abaixo:

Edital nº 06/2024	Publicado: 30/05/2024	Término: 28/06/2024

3) O atendimento no caso de dúvidas sobre o protocolo digital dos documentos para nomeação e procedimento de validação **será feito somente mediante agendamento prévio pelo servidor Adriano da RIOPRETOPREV,** pelo Telefone **(17) 3222-7445 ou pelo e-mail: rppsassessoriaexecutiva@riopreto.sp.gov.br.**

4) Os documentos deverão ser protocolados por meio do sistema de processo digital da entidade, mediante acesso ao site https://riopretoprev.1doc.com.br/atendimento, opção protocolo. Neste momento, deverá ser realizado o devido cadastramento candidato convocado, por uma das vias possíveis (sugerimos GOV.Br ou certificado digital, por conta da autenticação), caso ainda não tenha cadastro no sistema. Deve ser escolhido o assunto de protocolo **"Entrega da Documentação do Concurso Público nº 06/2019"**. A partir daí o interessado deverá seguir as instruções presentes no sistema de processo digital e realizar o protocolo, juntando todos os documentos individuais em formato ".pdf". Os documentos deverão ser categorizados, conforme opões disponíveis no sistema (correspondente ao número do item). Em caso de erro comprovado na geração do protocolo, os documentos poderão ser enviados no formato ".pdf" por meio de correio eletrônico, através do e-mail: rppsassessoriaexecutiva@riopreto.sp.gov.br.

5) Desde que estejam todos os documentos prontos, poderão ser protocolados digitalmente e autenticados a qualquer momento, dentro do prazo estipulado, observado o agendamento disposto no item anterior.

6) No ato da autenticação da documentação, o candidato efetuará a assinatura do Cartão de Autenticação para comprovação de identidade. Após a entrega da documentação, a RIOPRETOPREV irá agendar perícia médica e poderá solicitar outros documentos complementares.

São José do Rio Preto, 29 de maio de 2024.

Jair Moretti
Diretor Superintendente

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 564 de 28 de maio de 2024

O Diretor Superintendente da RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José Do Rio Preto – Estado de São Paulo, JAIR MORETTI, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA: Art. 1º – É DESIGNADA a servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI para substituir o servidor Rafael Henrique Lopes Pereira para exercer a atividade especial de PRESIDENTE da Seção de Controle Interno e Ouvidoria a partir de 03/06/24, durante o período em que o servidor estará em gozo de licença-prêmio, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos desta a partir de 03/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 565 de 28 de maio de 2024

O Diretor Superintendente da RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José Do Rio Preto – Estado de São Paulo, JAIR MORETTI, no uso de suas atribuições legais, determina: Art. 1º – É DESIGNADA a servidora ADRIANA SANCHEZ DE BRITTO para substituir o servidor Rafael Henrique Lopes Pereira para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADORA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS a partir de 03/06/24, durante o período em que o servidor estará em gozo de licença-prêmio, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos desta a partir de 03/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

JAIR MORETTI
Diretor Superintendente

EXTRATO: TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024/SMAA
ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS
OBJETO: MANUTENÇÃO DO PROJETO "BOM PRATO" NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, COM OFERTA DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E DE QUALIDADE (CAFÉ DA MANHÃ E ALMOÇO), VOLTADOS AOS MORADORES DE RUA, POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, IDOSOS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024. VALOR DO ADITIVO: R$ 170.000,00.BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E LEI MUNICIPAL Nº 14.559 DE 17/04/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PORTARIA SMAA Nº 009/2024

O Secretário de Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º Em cumprimento ao artigo 4º, do Decreto nº 19.653, de 29 de dezembro de 2023, e parágrafo único da Cláusula Primeira, do Termo de Permissão de Uso celebrado entre o Município de São José do Rio Preto e a Associação de Revendedores de Insumos Agropecuários da Região de São José do Rio Preto – ARIA, nomear o servidor Silas José Tieppo, Engenheiro Agrônomo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas no referido Termo.

Art.2º Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume e em Diário Oficial do Município, entrando em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Preto, 29 de Maio de 2024.

ANTONIO PEDRO PEZZUTO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(AT 26/2018)

Considerando que a notificação encaminhada via Correios foi devolvida por motivo de "objeto não entregue – prazo de retirada encerrado" e que restaram esgotadas todas as tentativas de localização do munícipe nos endereços cadastrados no banco de dados municipal, ante ao dano causado no veículo oficial – PM 1000, decorrente de acidente de trânsito ocorrido em 08/03/2018 envolvendo o veículo particular de placas EOI9080, de propriedade de JOÃO RODRIGUES DA COSTA NETO, notificamos este a comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração (Avenida Alberto Andaló, nº 3030, 5º Andar, Centro), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, para amigavelmente reparar monetariamente os prejuízos causados ao erário municipal, a fim de evitar a inscrição do débito em dívida ativa e demais providências administrativas e judiciais cabíveis.

São José do Rio Preto/SP, 29 de maio de 2024.

BRUNA ASSIS SCARELLI
Gerência de Multas e Acidentes da Frota Municipal
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

Balanço Orçamentário
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024 — **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**2.850.882.680,00**	**2.952.588.200,41**	**1.166.004.347,43**	**1.098.024.247,45**	**1.854.563.952,96**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	949.413.000,00	949.913.000,00	363.570.596,12	348.882.999,00	601.030.001,00
CONTRIBUIÇÕES	118.977.000,00	118.977.000,00	31.632.376,64	38.618.598,87	80.358.401,13
RECEITA PATRIMONIAL	86.636.050,00	90.093.726,35	30.141.138,11	33.265.451,82	56.828.274,53
RECEITA DE SERVIÇOS	318.174.820,00	318.174.820,00	97.195.471,20	109.526.918,19	208.647.901,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.281.355.000,00	1.379.072.844,06	612.390.861,64	542.412.431,38	836.660.412,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.326.810,00	96.356.810,00	31.073.903,72	25.317.848,19	71.038.961,81
RECEITAS DE CAPITAL	**150.142.500,00**	**214.408.534,24**	**66.990.700,80**	**64.015.563,98**	**150.392.970,26**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	130.204.000,00	192.817.034,24	62.613.034,24	58.809.699,79	134.007.334,45
ALIENAÇÃO DE BENS	7.773.000,00	7.773.000,00	2.724.333,24	1.401.866,99	6.371.133,01
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.165.500,00	13.818.500,00	1.653.333,32	3.803.997,20	10.014.502,80
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**150.560.800,00**	**150.560.800,00**	**150.560.800,00**	**64.764.765,18**	**85.796.034,82**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**274.575.320,00**	**274.575.320,00**	**64.088.821,32**	**45.365.852,06**	**229.209.467,94**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**3.125.039.700,00**	**3.291.011.254,65**	**1.146.523.069,55**	**1.142.640.898,31**	**2.148.370.356,34**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**3.125.039.700,00**	**3.291.011.254,65**	**1.146.523.069,55**	**1.142.640.898,31**	**2.148.370.356,34**

DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**3.125.039.700,00**	**3.291.011.254,65**	**1.146.523.069,55**	**1.142.640.898,31**	**2.148.370.356,34**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**2.534.803.600,00**	**173.034.647,14**	**2.707.838.247,14**	**1.613.796.911,86**	**720.656.180,71**	**656.986.992,15**	**1.094.041.335,28**	**893.140.731,15**	**63.669.188,56**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.147.920.600,00	-31.253.419,16	1.116.667.180,84	481.629.955,44	315.183.733,27	313.057.568,95	635.037.225,40	166.446.222,17	2.126.164,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	65.000.000,00	0,00	65.000.000,00	16.410.298,67	16.410.298,67	16.410.298,67	48.589.701,33	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.321.883.000,00	204.288.066,30	1.526.171.066,30	1.115.756.657,75	389.062.148,77	327.519.124,53	410.414.408,55	726.694.508,98	61.543.024,24
DESPESAS DE CAPITAL	**339.109.500,00**	**95.480.410,86**	**434.589.910,86**	**282.569.548,66**	**107.000.393,15**	**101.862.092,94**	**152.020.362,20**	**175.569.155,51**	**5.138.300,21**
INVESTIMENTOS	252.108.500,00	95.480.410,86	347.588.910,86	252.416.789,32	76.847.633,81	71.709.333,60	95.172.121,54	175.569.155,51	5.138.300,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	87.000.000,00	0,00	87.000.000,00	30.152.759,34	30.152.759,34	30.152.759,34	56.847.240,66	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**57.663.000,00**	**-743.900,00**	**56.919.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	**193.463.600,00**	**-23.000.480,78**	**170.463.119,22**	**56.517.105,32**	**40.882.497,60**	**40.879.139,05**	**113.946.013,90**	**15.634.607,72**	**3.358,55**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**3.125.039.700,00**	**244.770.677,22**	**3.369.810.377,22**	**1.952.883.565,84**	**868.539.071,46**	**799.728.224,14**	**1.360.007.711,38**	**1.084.344.494,38**	**68.810.847,32**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**3.125.039.700,00**	**244.770.677,22**	**3.369.810.377,22**	**1.952.883.565,84**	**868.539.071,46**	**799.728.224,14**	**1.360.007.711,38**	**1.084.344.494,38**	**68.810.847,32**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**274.101.826,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**3.125.039.700,00**	**244.770.677,22**	**3.369.810.377,22**	**1.952.883.565,84**	**1.142.640.898,31**	**799.728.224,14**	**1.360.007.711,38**	**1.084.344.494,38**	**68.810.847,32**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

EDSON EDINHO COELHO ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEANDRO JAMIL MORGADO
Contador

Tattyany Roberta Borges Rubi
Responsável pelo Controle Interno

Metabit Sistemas para Gestao Publica   William Giampietro   Página: 1/1 - 21/05/2024 11:55   sdsrw.sczw

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Maio/2023 a Abril/2024   **Órgão: Poder Executivo**

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	50.947.001,39	50.113.430,60	51.980.690,38	50.115.104,24	50.052.846,31	49.820.635,57	72.628.252,65	47.390.182,85	59.607.040,63	52.107.345,05	55.007.678,35	53.528.982,79	643.299.190,81
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	321.955,35	310.701,04	307.716,96	321.379,04	314.952,93	318.507,21	318.053,65	296.028,09	291.940,05	283.146,33	312.022,60	320.191,59	3.716.594,84
ENCARGOS SOCIAIS	18.832.945,41	17.304.006,92	20.092.409,17	11.177.049,94	10.119.511,72	10.330.605,89	19.664.970,71	14.718.798,65	9.622.644,23	11.115.420,76	11.242.125,40	10.789.936,22	165.010.425,02
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS	17.520.797,90	17.798.905,62	17.675.248,87	17.808.214,18	17.942.928,09	17.953.865,89	27.180.078,83	17.407.977,79	18.130.650,31	19.836.014,74	19.346.604,43	19.239.442,23	227.840.728,88
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇOES (VARIÁVEIS)	48.957,34	10.759,02	68.893,86	39.683,75	38.963,15	40.894,64	36.688,93	56.582,51	38.731,14	44.100,87	12.026,01	57.196,33	493.477,55
SENTENÇAS JUDICIAIS	32.659,05	2.000,00	173.065,14	46.538,11	92.315,88	454.773,39	1.856.759,97	39.340,47	552,56	182.012,76	2.646.331,12	206.845,73	5.733.194,18
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	1.663,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.663,08
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	3.785,67	3.785,67	26.597,36	3.785,67	1.900,69	3.785,67	93.790,09	941.558,29	6.875,35	6.875,35	7.130,30	7.130,30	1.107.000,41
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	44.891,93	1.884,98	0,00	0,00	0,00	5.108,07	8.014,47	0,00	0,00	59.899,45
SUBTOTAL (I)	**87.709.765,19**	**85.543.588,87**	**90.324.621,74**	**79.556.646,86**	**78.565.303,75**	**78.923.068,26**	**121.778.594,8**	**80.850.468,65**	**87.703.542,34**	**83.582.930,33**	**88.573.918,21**	**84.149.725,19**	**1.047.262.174,22**

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	32.659,05	2.000,00	173.065,14	46.538,11	92.315,88	454.773,39	1.856.759,97	39.340,47	552,56	182.012,76	2.646.331,12	206.845,73	5.733.194,18
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	17.524.583,57	17.802.691,29	17.701.846,23	17.811.999,85	17.944.828,78	17.957.651,56	27.273.868,92	18.349.536,08	18.137.525,66	19.842.890,09	19.353.734,73	19.246.572,53	228.947.729,29
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.109.832,00	1.109.832,00	1.109.832,00	1.104.184,00	4.433.680,00
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	44.891,93	0,00	0,00	0,00	0,00	5.108,07	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SUBTOTAL (II)	**17.557.242,62**	**17.804.691,29**	**17.874.911,37**	**17.903.429,89**	**18.037.144,66**	**18.412.424,95**	**29.130.628,89**	**18.388.876,55**	**19.253.018,29**	**21.134.734,85**	**23.109.897,85**	**20.557.602,26**	**239.164.603,47**

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**70.152.522,57**	**67.738.897,58**	**72.449.710,37**	**61.653.216,97**	**60.528.159,09**	**60.510.643,31**	**92.647.965,94**	**62.461.592,10**	**68.450.524,05**	**62.448.195,48**	**65.464.020,36**	**63.592.122,93**	**808.097.570,75**

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

EDSON EDINHO COELHO ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEANDRO JAMIL MORGADO
Contador

Tattyany Roberta Borges Rubi
Responsável pelo Controle Interno

Metabit Sistemas para Gestao Publica   William Giampietro   Página: 1/1 - 28/05/2024 15:32   sdsrx.fsze

2022.01.20
v.1.2

Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º Bimestre de 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)   R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	358.578.000,00	155.075.343,61
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	70.479.000,00	24.200.150,97
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	398.104.000,00	121.727.212,05
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	101.332.000,00	40.267.305,74
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		
2.1- Cota-Parte FPM	124.850.000,00	45.268.741,38
2.2- Cota-Parte ICMS	391.573.000,00	122.356.293,12
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.306.000,00	828.572,60
2.4- Cota-Parte ITR	300.000,00	88.669,69
2.5- Cota-Parte IPVA	245.563.000,00	155.281.550,80
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	9.452.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**1.702.537.000,00**	**665.093.839,96**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**150.560.800,00**	**64.764.765,18**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**272.715.850,00**	**101.508.694,81**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	286.830.000,00	108.656.675,43
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	286.830.000,00	106.793.618,49
6.1.1- Principal	284.830.000,00	106.522.279,63
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000.000,00	271.338,86
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.439.456,76	1.863.056,94

6.4.1- Principal	1.424.722,47	1.839.243,57
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	14.734,29	23.813,37
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	134.269.200,00	41.757.514,45

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	464.302,23
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	464.302,23
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**109.120.977,66**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	250.631.821,45	93.001.929,20	92.919.751,98	92.128.879,08	82.177,22
10.1- Educação Infantil	125.500.000,00	51.291.759,16	51.283.425,31	50.881.202,99	8.333,85
10.2- Ensino Fundamental	125.131.821,45	41.710.170,04	41.636.326,67	41.247.676,09	73.843,37
11- OUTRAS DESPESAS	38.580.000,00	10.335.165,71	10.335.165,71	10.331.666,03	0,00
11.1- Educação Infantil	16.280.000,00	4.891.624,04	4.891.624,04	4.890.375,73	0,00
11.2- Ensino Fundamental	22.300.000,00	5.443.541,67	5.443.541,67	5.441.290,30	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**289.211.821,45**	**103.337.094,91**	**103.254.917,69**	**102.460.545,11**	**82.177,22**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	92.537.626,97	92.455.449,75	91.664.576,85	82.177,22	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	102.872.792,68	102.790.615,46	101.996.242,88	82.177,22	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	76.059.672,80	92.455.449,75	92.455.449,75	85,09%
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	10.865.667,54	5.866.059,97	5.866.059,97	5,40%

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	26.096.156,50	464.302,23	464.302,23	464.302,23	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.096.156,50	464.302,23	464.302,23	464.302,23		
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	69.400.921,28	66.105.068,41	18.864.552,00	16.729.162,43	47.240.516,41
25- ENSINO FUNDAMENTAL	251.599.078,72	106.784.564,93	51.361.688,17	47.666.065,87	55.422.876,76
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**321.000.000,00**	**172.889.633,34**	**70.226.240,17**	**64.395.228,30**	**102.663.393,17**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	173.016.855,63
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	41.757.514,45
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**131.259.341,18**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Av. Alberto Andaló nº 3030 | 6º Andar | Centro | CEP: 15015-000 | São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 3203-1187 | E-mail: semfaz@riopreto.sp.gov.br
www.riopreto.sp.gov.br

2022.01.20
v.1.2

Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	166.273.459,99	131.259.341,18	19,74%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	152.887,78	152.887,78	152.887,78	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.010.784,56	1.010.784,56	1.010.784,56	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	48.415.000,00	12.211.687,19
35.1- Salário-Educação	41.800.000,00	10.183.099,99
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	6.565.000,00	2.028.587,20
35.4 - PNATE	50.000,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.200.000,00	823.577,20
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	2.136.750,00	815.736,01
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**53.751.750,00**	**13.851.000,40**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	12.581.000,00	11.880.999,00	0,00	0,00	11.880.999,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	45.652.500,00	40.111.638,16	10.889.823,02	9.311.143,26	29.221.815,14
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**58.233.500,00**	**51.992.637,16**	**10.889.823,02**	**9.311.143,26**	**41.102.814,14**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	668.446.321,45	328.219.365,41	184.370.980,88	176.166.916,67	143.848.384,53
47.1- Despesas Correntes	646.625.151,62	309.983.235,11	183.195.194,94	175.102.499,63	126.788.040,17
47.1.1- Pessoal Ativo	428.523.821,45	122.858.445,90	122.776.268,68	121.930.520,26	82.177,22
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	60.141.000,00	59.436.270,22	19.192.714,96	15.231.951,86	40.243.555,26
47.1.4- Outras Despesas Correntes	157.960.330,17	127.688.518,99	41.226.211,30	37.940.027,51	86.462.307,69
47.2- Despesas de Capital	21.821.169,83	18.236.130,30	1.175.785,94	1.064.417,04	17.060.344,36
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	21.817.169,83	18.236.130,30	1.175.785,94	1.064.417,04	17.060.344,36

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	1.475.086,79	49.390.236,42
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	106.793.618,49	11.480.257,09
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	103.471.329,67	23.535.973,73
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.797.375,61	37.334.519,78
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	414.521,08	119.559,38
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.211.896,69	37.454.079,16

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Av. Alberto Andaló nº 3030 | 6º Andar | Centro | CEP: 15015-000 | São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 3203-1187 | E-mail: semfaz@riopreto.sp.gov.br
www.riopreto.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

Demonstrativo por Função e Subfunção
(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024 **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**46.428.600,00**	**0,00**	**46.428.600,00**	**14.967.127,20**	**31.461.472,80**	**10.455.529,50**	**4.511.597,70**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	46.428.600,00	0,00	46.428.600,00	14.967.127,20	31.461.472,80	10.455.529,50	4.511.597,70
4 - ADMINISTRAÇÃO	**517.262.600,00**	**-18.455.435,28**	**498.807.164,72**	**238.034.160,76**	**260.773.003,96**	**121.188.327,26**	**116.845.833,50**
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8.962.000,00	-3.150.445,89	5.811.554,11	31.115,07	5.780.439,04	18.169,49	12.945,58
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	461.187.600,00	-15.304.989,39	445.882.610,61	211.637.273,37	234.245.337,24	111.484.364,83	100.152.908,54
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	38.650.000,00	0,00	38.650.000,00	21.645.807,84	17.004.192,16	7.622.519,93	14.023.287,91
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	89.000,00	0,00	89.000,00	6.602,73	82.397,27	3.053,92	3.548,81
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	8.374.000,00	0,00	8.374.000,00	4.713.361,75	3.660.638,25	2.060.219,09	2.653.142,66
5 - DEFESA NACIONAL	**270.000,00**	**0,00**	**270.000,00**	**124.020,33**	**145.979,67**	**55.595,39**	**68.424,94**
153 - DEFESA TERRESTRE	270.000,00	0,00	270.000,00	124.020,33	145.979,67	55.595,39	68.424,94
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**3.540.000,00**	**1.266.789,26**	**4.806.789,26**	**2.254.818,84**	**2.551.970,42**	**710.957,85**	**1.543.860,99**
181 - POLICIAMENTO	2.000.000,00	1.206.789,26	3.206.789,26	1.610.119,77	1.596.669,49	433.117,83	1.177.001,94
182 - DEFESA CIVIL	1.540.000,00	60.000,00	1.600.000,00	644.699,07	955.300,93	277.840,02	366.859,05
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**43.269.500,00**	**12.233.423,62**	**55.502.923,62**	**35.030.190,32**	**20.472.733,30**	**16.458.631,74**	**18.571.558,58**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	740.000,00	1.460.000,00	2.200.000,00	581.272,19	1.618.727,81	160.469,53	420.802,66
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.400.000,00	5.300.000,00	6.700.000,00	1.567.504,96	5.132.495,04	953.731,14	613.773,82
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	41.129.500,00	5.473.423,62	46.602.923,62	32.881.413,17	13.721.510,45	15.344.431,07	17.536.982,10
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**293.746.000,00**	**0,00**	**293.746.000,00**	**212.400.838,59**	**81.345.161,41**	**76.580.723,01**	**135.820.115,58**
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	293.746.000,00	0,00	293.746.000,00	212.400.838,59	81.345.161,41	76.580.723,01	135.820.115,58
10 - SAÚDE	**553.873.000,00**	**145.385.530,06**	**699.258.530,06**	**471.872.041,53**	**227.386.488,53**	**182.248.329,76**	**289.623.711,77**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	226.888.000,00	-18.656.895,64	208.231.104,36	73.040.169,46	135.190.934,90	59.059.516,29	13.980.653,17
301 - ATENÇÃO BÁSICA	60.209.000,00	25.234.721,39	85.443.721,39	63.529.850,51	21.913.870,88	18.847.959,64	44.681.890,87
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	238.893.000,00	134.296.170,85	373.189.170,85	316.285.156,94	56.904.013,91	92.854.692,99	223.430.463,95
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	19.604.000,00	913.246,55	20.517.246,55	13.177.811,85	7.339.434,70	9.239.454,41	3.938.357,44
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.891.000,00	380.000,00	2.271.000,00	1.159.181,07	1.111.818,93	344.685,57	814.495,50
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6.388.000,00	3.218.286,91	9.606.286,91	4.679.871,70	4.926.415,21	1.902.020,86	2.777.850,84
11 - TRABALHO	**3.894.000,00**	**1.140.000,00**	**5.034.000,00**	**2.869.268,40**	**2.164.731,60**	**1.801.177,32**	**1.068.091,08**
334 - FOMENTO AO TRABALHO	3.894.000,00	1.140.000,00	5.034.000,00	2.869.268,40	2.164.731,60	1.801.177,32	1.068.091,08
12 - EDUCAÇÃO	**663.637.000,00**	**11.366.321,45**	**675.003.321,45**	**334.100.705,33**	**340.902.616,12**	**185.071.544,62**	**149.029.160,71**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.060.000,00	6.523.771,70	39.583.771,70	18.796.803,64	20.786.968,06	10.150.543,53	8.646.260,11
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	6.558.000,00	0,00	6.558.000,00	5.881.339,92	676.660,08	700.563,74	5.180.776,18
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	399.684.000,00	5.415.628,47	405.099.628,47	175.253.111,16	229.846.517,31	99.180.836,00	76.072.275,16
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	224.335.000,00	-573.078,72	223.761.921,28	134.169.450,61	89.592.470,67	75.039.601,35	59.129.849,26
13 - CULTURA	**5.255.000,00**	**7.089.723,59**	**12.344.723,59**	**3.826.613,39**	**8.518.110,20**	**1.730.089,01**	**2.096.524,38**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	5.255.000,00	7.089.723,59	12.344.723,59	3.826.613,39	8.518.110,20	1.730.089,01	2.096.524,38
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**193.000,00**	**162.900,00**	**355.900,00**	**253.024,45**	**102.875,55**	**83.590,10**	**169.434,35**

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

Demonstrativo por Função e Subfunção
(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024 **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	193.000,00	162.900,00	355.900,00	253.024,45	102.875,55	83.590,10	169.434,35
15 - URBANISMO	**211.859.000,00**	**60.108.925,58**	**271.967.925,58**	**231.506.763,82**	**40.461.161,76**	**73.987.798,51**	**157.518.965,31**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.853.000,00	65.000,00	4.918.000,00	3.147.854,00	1.770.146,00	1.447.237,01	1.700.616,99
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	185.005.000,00	57.982.785,58	242.987.785,58	208.625.392,01	34.362.393,57	65.577.699,98	143.047.692,03
452 - SERVIÇOS URBANOS	22.001.000,00	2.061.140,00	24.062.140,00	19.733.517,81	4.328.622,19	6.962.861,52	12.770.656,29
16 - HABITAÇÃO	**6.888.000,00**	**-49.092,00**	**6.838.908,00**	**2.397.215,04**	**4.441.692,96**	**2.238.136,40**	**159.078,64**
482 - HABITAÇÃO URBANA	6.888.000,00	-49.092,00	6.838.908,00	2.397.215,04	4.441.692,96	2.238.136,40	159.078,64
17 - SANEAMENTO	**219.661.000,00**	**16.248.000,00**	**235.909.000,00**	**149.878.079,20**	**86.030.920,80**	**51.357.337,14**	**98.520.742,06**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	219.661.000,00	16.248.000,00	235.909.000,00	149.878.079,20	86.030.920,80	51.357.337,14	98.520.742,06
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**90.819.000,00**	**-2.522.140,00**	**88.296.860,00**	**50.621.229,18**	**37.675.630,82**	**23.322.959,66**	**27.298.269,52**
542 - CONTROLE AMBIENTAL	86.899.000,00	-3.052.140,00	83.846.860,00	48.200.489,53	35.646.370,47	22.348.077,74	25.852.411,79
604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	3.920.000,00	530.000,00	4.450.000,00	2.420.739,65	2.029.260,35	974.881,92	1.445.857,73
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**6.723.000,00**	**-1.663.554,11**	**5.059.445,89**	**1.594.392,66**	**3.465.053,23**	**415.909,19**	**1.178.483,47**
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.723.000,00	-1.663.554,11	5.059.445,89	1.594.392,66	3.465.053,23	415.909,19	1.178.483,47
20 - AGRICULTURA	**46.381.000,00**	**2.580.779,67**	**48.961.779,67**	**37.165.522,54**	**11.796.257,13**	**12.023.865,06**	**25.141.657,48**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.176.000,00	1.202.579,67	2.378.579,67	1.291.155,08	1.087.424,59	596.994,97	694.160,11
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	39.713.000,00	-1.722.000,00	37.991.000,00	32.551.620,93	5.439.379,07	10.335.372,20	22.216.248,73
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	1.055.000,00	348.200,00	1.403.200,00	605.087,12	798.112,88	177.785,69	427.301,43
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT.E TECNOLÓG	1.057.000,00	798.000,00	1.855.000,00	1.186.757,11	668.242,89	308.473,20	878.283,91
605 - ABASTECIMENTO	3.380.000,00	1.954.000,00	5.334.000,00	1.530.902,30	3.803.097,70	605.239,00	925.663,30
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**5.152.000,00**	**1.612.000,00**	**6.764.000,00**	**3.720.310,26**	**3.043.689,74**	**1.498.506,78**	**2.221.803,48**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	743.000,00	238.000,00	981.000,00	705.468,14	275.531,86	275.957,99	429.510,15
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	3.915.000,00	817.000,00	4.732.000,00	2.394.842,01	2.337.157,99	626.978,48	1.767.863,53
695 - TURISMO	494.000,00	557.000,00	1.051.000,00	620.000,11	430.999,89	595.570,31	24.429,80
26 - TRANSPORTE	**88.252.000,00**	**6.756.402,02**	**95.008.402,02**	**63.912.726,07**	**31.095.675,95**	**23.434.268,98**	**40.478.457,09**
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	52.140.000,00	4.241.402,02	56.381.402,02	27.620.296,87	28.761.105,15	9.789.324,61	17.830.972,26
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	36.112.000,00	2.515.000,00	38.627.000,00	36.292.429,20	2.334.570,80	13.644.944,37	22.647.484,83
27 - DESPORTO E LAZER	**17.182.000,00**	**2.428.003,36**	**19.610.003,36**	**14.844.103,51**	**4.765.899,85**	**5.816.371,24**	**9.027.732,27**
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	17.182.000,00	2.428.003,36	19.610.003,36	14.844.103,51	4.765.899,85	5.816.371,24	9.027.732,27
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**243.091.000,00**	**-174.000,00**	**242.917.000,00**	**81.510.414,42**	**161.406.585,58**	**78.059.422,94**	**3.450.991,48**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	209.000.000,00	-174.000,00	208.826.000,00	68.301.320,12	140.524.679,88	68.121.365,64	179.954,48
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	34.091.000,00	0,00	34.091.000,00	13.209.094,30	20.881.905,70	9.938.057,30	3.271.037,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**57.663.000,00**	**-743.900,00**	**56.919.100,00**	**0,00**	**56.919.100,00**	**0,00**	**0,00**
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	55.663.000,00	0,00	55.663.000,00	0,00	55.663.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	-743.900,00	1.256.100,00	0,00	1.256.100,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.125.039.700,00**	**244.770.677,22**	**3.369.810.377,22**	**1.952.883.565,84**	**1.416.926.811,38**	**868.539.071,46**	**1.084.344.494,38**

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

Demonstrativo por Função e Subfunção
(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024 **Consolidado**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

EDSON EDINHO COELHO ARAÚJO	LEANDRO JAMIL MORGADO	Tattyany Roberta Borges Rubi
Prefeito Municipal	Contador	Responsável pelo Controle Interno

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Maio/2023 a Abril/2024 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	64.489.634,60	80.630.037,54	69.667.759,70	65.742.979,92	68.449.453,63	66.500.866,91	68.689.862,06	75.583.262,82	53.984.608,74	69.126.388,60	151.030.648,77	74.741.352,89	908.636.856,18
CONTRIBUIÇÕES	8.754.576,88	8.914.783,14	8.712.336,52	8.356.139,51	8.623.264,63	8.608.645,42	9.721.823,73	13.258.946,70	9.178.192,96	9.898.365,99	9.918.911,10	9.594.725,41	113.540.711,99
RECEITA PATRIMONIAL	15.700.412,94	8.423.479,99	14.035.744,68	11.507.360,76	7.645.849,94	8.589.212,46	9.421.477,05	8.070.732,20	6.973.234,18	9.065.172,44	9.135.831,75	8.091.213,45	116.659.721,84
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	24.781.777,11	22.924.109,47	24.761.099,89	26.303.917,17	25.466.818,54	29.191.790,85	28.205.999,37	27.608.746,47	28.788.540,68	26.533.461,09	25.532.451,22	28.672.465,20	318.771.177,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	124.742.330,63	77.853.130,28	86.581.676,31	91.200.798,58	83.117.757,95	99.473.999,52	89.661.806,92	113.703.890,74	190.885.951,72	120.762.766,66	111.602.664,96	119.161.048,04	1.308.747.822,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.052.497,96	7.826.690,76	25.837.455,72	6.151.084,88	6.737.095,35	8.233.405,26	6.690.362,46	11.505.739,20	9.644.237,61	4.899.286,00	5.253.694,63	5.520.629,95	104.352.179,78
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**244.521.230,12**	**206.572.231,18**	**229.596.072,82**	**209.262.280,82**	**200.040.240,04**	**220.597.920,42**	**212.391.331,59**	**249.731.318,13**	**299.454.765,89**	**240.285.440,78**	**312.474.202,43**	**245.781.434,94**	**2.870.708.469,16**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	5.308.576,82	5.203.171,64	5.237.944,82	5.241.794,49	5.399.792,47	5.363.844,78	6.145.429,55	9.438.617,76	5.233.225,91	5.734.842,50	6.090.559,61	5.783.585,62	70.181.385,97
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	523.679,85	523.679,85	531.244,89	523.284,47	523.001,38	523.284,47	535.548,82	1.196.151,20	518.682,74	551.359,77	539.338,91	716.154,11	7.205.410,46
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	6.765.370,35	13.531,45	6.243.546,14	3.348.048,33	403.464,64	1.263.254,58	2.940.932,58	197.154,88	407.035,40	3.464.535,27	2.892.331,84	1.189.152,72	29.128.358,18
FUNDEB RETIDO	13.929.129,79	8.103.565,42	8.303.479,01	9.141.012,11	8.612.861,95	9.541.246,07	8.415.246,29	9.869.931,43	24.531.504,98	14.415.484,28	12.365.576,74	13.452.199,18	140.681.237,25
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.288.612,00	1.348.092,00	1.109.832,00	1.109.832,00	1.104.184,00	16.960.552,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**26.526.756,81**	**13.843.948,36**	**20.316.214,86**	**18.254.139,40**	**14.939.120,44**	**16.691.629,90**	**18.037.157,24**	**32.990.467,27**	**32.038.541,03**	**25.276.053,82**	**22.997.639,10**	**22.245.275,63**	**264.156.943,86**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**217.994.473,31**	**192.728.282,82**	**209.279.857,96**	**191.008.141,42**	**185.101.119,60**	**203.906.290,52**	**194.354.174,35**	**216.740.850,86**	**267.416.224,86**	**215.009.386,96**	**289.476.563,33**	**223.536.159,31**	**2.606.551.525,30**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	350.000,00	0,00	1.850.000,00	350.000,00	-350.000,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.550.000,00
TOTAL (V)=(III-IV)	**217.644.473,31**	**192.728.282,82**	**207.429.857,96**	**190.658.141,42**	**185.451.119,60**	**203.906.290,52**	**193.004.174,35**	**216.740.850,86**	**267.416.224,86**	**215.009.386,96**	**289.476.563,33**	**223.536.159,31**	**2.603.001.525,30**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	**217.644.473,31**	**192.728.282,82**	**207.429.857,96**	**190.658.141,42**	**185.451.119,60**	**201.806.290,52**	**193.004.174,35**	**216.740.850,86**	**267.416.224,86**	**215.009.386,96**	**289.476.563,33**	**223.536.159,31**	**2.600.901.525,30**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

EDSON EDINHO COELHO ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEANDRO JAMIL MORGADO
Contador

Tattyany Roberta Borges Rubi
Responsável pelo Controle Interno

Metabit Sistemas para Gestao Publica — William Giampietro — Página: 1/1 - 21/05/2024 14:43 — sdsrw.fwrd

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**626.254.960,05**	**666.078.170,02**	**697.915.091,45**
Deduções (II)	**608.851.566,75**	**773.931.760,44**	**875.786.445,78**
Ativo Disponível	668.775.316,47	789.485.297,65	889.884.509,63
Haveres Financeiros	13.977.711,90	14.442.668,25	14.532.984,19
(-) Restos a Pagar Processados	61.514.332,01	7.699.078,75	4.715.464,03
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	12.387.129,61	22.297.126,71	23.915.584,01
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**17.403.393,30**	**-107.853.590,42**	**-177.871.354,33**
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**17.403.393,30**	**-107.853.590,42**	**-177.871.354,33**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
Resultado Nominal	**-70.017.763,91**	**-195.274.747,63**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-50.000.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

EDSON EDINHO COELHO ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEANDRO JAMIL MORGADO
Contador

Tattyany Roberta Borges Rubi
Responsável pelo Controle Interno

Metabit Sistemas para Gestao Publica — William Giampietro — Página: 1/2 - 21/05/2024 14:52 — sdsrw.fwcc

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**2.770.386.680,00**	**2.868.634.524,06**	**1.066.412.697,99**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	949.413.000,00	949.913.000,00	348.882.999,00
CONTRIBUIÇÕES	118.977.000,00	118.977.000,00	38.618.598,87
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	77.645.000,00	77.645.000,00	22.870.617,05

OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	41.332.000,00	41.332.000,00	15.747.981,82
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	6.140.050,00	6.140.050,00	1.653.902,36
RECEITA PATRIMONIAL	86.636.050,00	90.093.726,35	33.265.451,82
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	80.496.000,00	83.953.676,35	31.611.549,46
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.281.355.000,00	1.379.072.844,06	542.412.431,38
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	414.501.630,00	414.531.630,00	134.844.766,38
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	414.501.630,00	414.531.630,00	134.844.766,38
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**150.142.500,00**	**214.408.534,24**	**64.015.563,98**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	130.204.000,00	192.817.034,24	58.809.699,79
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	7.773.000,00	7.773.000,00	1.401.866,99
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	7.773.000,00	7.773.000,00	1.401.866,99
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.165.500,00	13.818.500,00	3.803.997,20
CONVÊNIOS	11.983.500,00	13.537.500,00	2.923.577,20
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	182.000,00	281.000,00	880.420,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**19.938.500,00**	**21.591.500,00**	**5.205.864,19**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**150.560.800,00**	**150.560.800,00**	**64.764.765,18**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**2.639.764.380,00**	**2.739.665.224,06**	**1.006.853.797,00**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**2.534.803.600,00**	**2.707.838.247,14**	**720.656.180,71**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.147.920.600,00	1.116.667.180,84	315.183.733,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	65.000.000,00	65.000.000,00	16.410.298,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.321.883.000,00	1.526.171.066,30	389.062.148,77
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**2.469.803.600,00**	**2.642.838.247,14**	**704.245.882,04**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**339.109.500,00**	**434.589.910,86**	**107.000.393,15**
INVESTIMENTOS	252.108.500,00	347.588.910,86	76.847.633,81
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	87.000.000,00	87.000.000,00	30.152.759,34
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**252.109.500,00**	**347.589.910,86**	**76.847.633,81**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**57.663.000,00**	**56.919.100,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**2.779.576.100,00**	**3.047.347.258,00**	**781.093.515,85**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**-139.811.720,00**	**-307.682.033,94**	**225.760.281,15**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-175.791.000,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

EDSON EDINHO COELHO ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEANDRO JAMIL MORGADO
Contador

Tattyany Roberta Borges Rubi
Responsável pelo Controle Interno

Metabit Sistemas para Gestao Publica | William Giampietro | Página: 1/1 - 21/05/2024 15:35 | sdsrw.fscd

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024 — **Consolidado**

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
FONTE DE RECURSO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	46.520.918,53	112.282.837,98	84.033.836,48	46.354.241,29	80.610.636,94	0,00	2.895.927,72	166.677,24	28.776.273,32
CÂMARA MUNICIPAL	8.035,88	730.365,26	605.925,89	8.035,88	605.925,89	0,00	4.034,85	0,00	120.404,52
EMCOP	323.236,54	42.028,71	34.618,88	323.161,47	34.618,88	75,07	4.409,83	0,00	3.000,00
RIOPRETOPREV	34.904,25	82.586,78	65.541,78	34.904,25	65.541,78	0,00	0,00	0,00	17.045,00
SEMAE	14.543.962,40	45.346.347,54	34.037.539,03	14.543.962,40	32.911.951,78	0,00	6.923.033,11	0,00	5.511.362,65
TOTAL	61.431.057,60	158.484.166,27	118.777.462,06	61.264.305,29	114.228.675,27	75,07	9.827.405,51	166.677,24	34.428.085,49

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

EDSON EDINHO COELHO ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEANDRO JAMIL MORGADO
Contador

Tattyany Roberta Borges Rubi
Responsável pelo Controle Interno

Metabit Sistemas para Gestao Publica | William Giampietro | Página: 1/1 - 21/05/2024 15:37 | sdsrw.fdac

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Maio/2023 a Abril/2024 **Poder Executivo**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**2.600.901.525,30**	**100,00**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	808.097.570,75	31,06
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	1.404.486.823,66	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	1.334.262.482,48	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	**2.603.001.525,30**	**0,00**
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-177.871.354,33	-6,83
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	3.123.601.830,36	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	572.660.335,57	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	58.809.699,79	2,26
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	416.480.244,05	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	182.210.106,77	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

EDSON EDINHO COELHO ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEANDRO JAMIL MORGADO
Contador

Tattyany Roberta Borges Rubi
Responsável pelo Controle Interno

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024 **Consolidado**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	**106.658.000,00**	**106.658.000,00**	**24.531.340,00**	**34.064.264,19**
CONTRIBUIÇÕES	**77.565.000,00**	**77.565.000,00**	**17.839.950,00**	**22.842.213,64**
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	68.614.000,00	68.614.000,00	15.781.220,00	19.826.018,48
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	8.581.000,00	8.581.000,00	1.973.630,00	2.925.980,12
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	370.000,00	370.000,00	85.100,00	90.215,04
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	8.400.000,00	8.400.000,00	1.932.000,00	2.325.535,53
RECEITA PATRIMONIAL	**18.986.000,00**	**18.986.000,00**	**4.366.780,00**	**8.015.455,23**
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	286.000,00	286.000,00	65.780,00	62.400,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	18.700.000,00	18.700.000,00	4.301.000,00	7.953.055,23
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.707.000,00	1.707.000,00	392.610,00	881.059,79
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	**262.561.000,00**	**262.561.000,00**	**60.389.030,00**	**41.615.789,87**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	**262.559.000,00**	**262.559.000,00**	**60.388.570,00**	**41.615.789,87**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	262.559.000,00	262.559.000,00	60.388.570,00	41.615.789,87
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**2.000,00**	**2.000,00**	**460,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	**369.219.000,00**	**369.219.000,00**	**84.920.370,00**	**75.680.054,06**

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024 **Consolidado**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	**19.856.000,00**	**19.856.000,00**	**7.983.813,82**	**2.600.037,89**
DESPESAS CORRENTES	19.732.000,00	19.732.000,00	7.983.813,82	2.600.037,89
DESPESAS DE CAPITAL	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**290.000.000,00**	**290.000.000,00**	**209.809.838,59**	**76.552.711,71**
APOSENTADORIAS	270.000.000,00	270.000.000,00	190.010.517,54	70.691.637,08
PENSÕES	20.000.000,00	20.000.000,00	19.799.321,05	5.861.074,63
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**3.700.000,00**	**3.700.000,00**	**2.591.000,00**	**28.011,30**
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	3.700.000,00	3.700.000,00	2.591.000,00	28.011,30
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	**55.663.000,00**	**55.663.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	**369.219.000,00**	**369.219.000,00**	**220.384.652,41**	**79.180.760,90**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	**0,00**	**0,00**	**-144.704.598,35**	**-3.500.706,84**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

EDSON EDINHO COELHO ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEANDRO JAMIL MORGADO
Contador

Tattyany Roberta Borges Rubi
Responsável pelo Controle Interno

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

2º Bimestre de 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**928.493.000,00**	**928.493.000,00**	**341.270.012,37**	**36,76%**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	358.578.000,00	358.578.000,00	155.075.343,61	43,25%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	70.479.000,00	70.479.000,00	24.200.150,97	34,34%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	398.104.000,00	398.104.000,00	121.727.212,05	30,58%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	101.332.000,00	101.332.000,00	40.267.305,74	39,74%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**774.044.000,00**	**774.044.000,00**	**323.823.827,59**	**41,84%**
Cota-Parte FPM	124.850.000,00	124.850.000,00	45.268.741,38	36,26%
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	88.669,69	29,56%
Cota-Parte IPVA	245.563.000,00	245.563.000,00	155.281.550,80	63,23%
Cota-Parte ICMS	391.573.000,00	391.573.000,00	122.356.293,12	31,25%
Cota-Parte IPI-Exportação	2.306.000,00	2.306.000,00	828.572,60	35,93%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	9.452.000,00	9.452.000,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras	9.452.000,00	9.452.000,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**1.702.537.000,00**	**1.702.537.000,00**	**665.093.839,96**	###

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	26.301.000,00	36.239.721,39	35.193.245,46	97,11%	11.357.762,80	31,34%	10.296.756,10	28,41%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	120.164.000,00	167.529.745,00	158.130.177,13	94,39%	62.572.609,93	37,35%	47.671.709,93	28,46%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	15.800.000,00	15.800.000,00	12.454.226,23	78,82%	8.825.175,69	55,86%	7.199.470,78	45,57%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.001.000,00	1.275.000,00	764.000,00	59,92%	490.000,00	38,43%	490.000,00	38,43%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	225.734.000,00	190.024.255,00	59.127.077,38	31,12%	56.738.455,43	29,86%	54.667.554,82	28,77%	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**389.000.000,00**	**410.868.721,39**	**265.668.726,20**	**64,66%**	**139.984.003,85**	**34,07%**	**120.325.491,63**	**29,29%**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	265.668.726,20	139.984.003,85	120.325.491,63
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**265.668.726,20**	**139.984.003,85**	**120.325.491,63**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	**99.764.075,99**		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	**99.764.075,99**		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	165.904.650,21	40.219.927,86	20.561.415,64
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**39,94%**	**21,05%**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Empenhos de 2023	229.331.671,53	414.556.339,22	185.224.667,69	8.622.288,09	0,00	0,00	7.917.896,63	704.391,46	206.495,32	185.018.172,37
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	160.620.000,00	255.637.235,40	93.486.411,72	36,57%
Proveniente da União	152.658.000,00	171.297.758,34	61.892.769,81	36,13%
Proveniente dos Estados	2.962.000,00	79.339.477,06	30.042.272,85	37,87%
Proveniente de outros Municípios	5.000.000,00	5.000.000,00	1.551.369,06	31,03%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.623.000,00	6.875.700,00	2.802.138,58	40,75%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**164.243.000,00**	**262.512.935,40**	**96.288.550,30**	**36,68%**

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

2º Bimestre de 2024

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	33.908.000,00	49.204.000,00	28.336.605,05	57,59%	7.490.196,84	15,22%	6.799.220,75	13,82%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	118.729.000,00	205.659.425,85	158.154.979,81	76,90%	30.282.083,06	14,72%	24.902.726,62	12,11%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3.804.000,00	4.717.246,55	723.585,62	15,34%	414.278,72	8,78%	218.434,00	4,63%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.891.000,00	2.271.000,00	1.159.181,07	51,04%	344.685,57	15,18%	305.858,62	13,47%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	5.387.000,00	8.331.286,91	3.915.871,70	47,00%	1.412.020,86	16,95%	1.355.700,04	16,27%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.154.000,00	18.206.849,36	13.913.092,08	76,42%	2.321.060,86	12,75%	2.226.320,86	12,23%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**164.873.000,00**	**288.389.808,67**	**206.203.315,33**	**71,50%**	**42.264.325,91**	**14,66%**	**35.808.260,89**	**12,42%**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	60.209.000,00	85.443.721,39	63.529.850,51	74,35%	18.847.959,64	22,06%	17.095.976,85	20,01%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	238.893.000,00	373.189.170,85	316.285.156,94	84,75%	92.854.692,99	24,88%	72.574.436,55	19,45%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	19.604.000,00	20.517.246,55	13.177.811,85	64,23%	9.239.454,41	45,03%	7.417.904,78	36,15%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.891.000,00	2.271.000,00	1.159.181,07	51,04%	344.685,57	15,18%	305.858,62	13,47%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	6.388.000,00	9.606.286,91	4.679.871,70	48,72%	1.902.020,86	19,80%	1.845.700,04	19,21%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	226.888.000,00	208.231.104,36	73.040.169,46	35,08%	59.059.516,29	28,36%	56.893.875,68	27,32%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**553.873.000,00**	**699.258.530,06**	**471.872.041,53**	**67,48%**	**182.248.329,76**	**26,06%**	**156.133.752,52**	**22,33%**	**0,00**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**	**0,00**	**-**	**0,00**	**-**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**553.873.000,00**	**699.258.530,06**	**471.872.041,53**	**67,48%**	**182.248.329,76**	**26,06%**	**156.133.752,52**	**22,33%**	**0,00**

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INSPETORIA FISCAL TRIBUTÁRIA – IFT

EDITAL N° 22/2024

29 de maio de 2024

A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da Inspetoria Fiscal Tributária **NOTIFICA** os contribuintes abaixo qualificados do **LANÇAMENTO DE OFÍCIO**, efetuado através do encerramento de ofício das competências em aberto no Livro Eletrônico Giss Online, conforme tabelas abaixo discriminadas. Ficam os contribuintes identificados intimados a recolher o débito no montante discriminado na guia a ser emitida eletronicamente (através do site https://portal.gissonline.com.br/ ou nas Unidades do Poupa Tempo ou Ganha Tempo Cidade Norte), ou a apresentar defesa por escrito no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia posterior à data de publicação deste edital, conforme artigos 19 e 20 da Lei Complementar Municipal n° 588 de 01/03/2019, na Unidade da Secretaria Municipal da Fazenda localizada no Poupatempo (Rua Antônio de Godoy, 3033 - Centro - CEP 15015-100 - São José do Rio Preto - SP), sob pena de cobrança executiva, nos termos dos artigos 217, VII, 237 e 244 da Lei Municipal n° 3359/83.

Informamos que protocolo de solicitações, encaminhamento de documentos e recursos/defesa podem ser efetuados através do e-mail semfaz.poupatempo@riopreto.sp.gov.br ou semfaz.ift@riopreto.sp.gov.br

A referida ação está prevista no inciso V do artigo 46 da Lei Complementar n° 178/2003 e os valores apurados na data do lançamento de ofício serão recalculados conforme encargos previstos no § 2º do artigo supracitado desde a data em que deveriam ter sido pagos, consoante artigo 7° do Decreto n° 12.214/2004, até a data do efetivo pagamento.

RAZÃO SOCIAL	I.M.	CNPJ	COMPETÊNCIAS	TRIBUTO
Flora Nectar Industria Comércio Importação e Exportação Ltda	3150690	05.333.639/0004-55	julho/2020 agosto/2020 setembro/2020	ISSQN.
Agência M4 Web Marketing For Web Ltda ME	3278370	21.018.265/0001-97	outubro/2020 novembro/2020 dezembro/2020 janeiro/2021f fevereiro/2021 março/2021 maio/2021 julho/2021 novembro/2021 janeiro/2022 fevereiro/2022	ISSQN.
Thaynara Lionara da Silva Lemes	3310460	13.221.110/0001-25	julho/2020 agosto/2020 setembro/2020 outubro/2020 novembro/2020 dezembro/2020 janeiro/2021 novembro/2021 dezembro/2021 janeiro/2022 maio/2022	ISSQN.
Finato e Rossetto Sociedade de Advogados	3218970	18.819.305/0001-95	junho/2021 julho/2021 agosto/2021 setembro/2021 outubro/2021 novembro/2021 dezembro/2021 janeiro/2022 fevereiro/2022 março/2022 abril/2022 maio/2022 junho/2022	ISSQN.
Goal Escritório de Contabilidade Ltda	3584050	12.404.840/0001-07	janeiro/2022f fevereiro/2022 março/2022 abril/2022 maio/2022 junho/2022	ISSQN.
Gomes & Cortez Transportes Ltda ME	1463100	68.416.957/0001-57	julho/2020 agosto/2020 setembro/2020 outubro/2020 novembro/2020 dezembro/2020 janeiro/2021 fevereiro/2021 março/2021 abril/2021 maio/2021 junho/2021 julho/2021 agosto/2021 setembro/2021 outubro/2021 novembro/2021 dezembro/2021 janeiro/2022 fevereiro/2022 março/2022 abril/2022 maio/2022 junho/2022	ISSQN.
Midori Rio Preto Representação de Implementos Rodoviários Ltda	1327670	07.320.935/0001-02	julho/2020 agosto/2020 setembro/2020 outubro/2020 novembro/2020 dezembro/2020 janeiro/2021 fevereiro/2021 março/2021 abril/2021 maio/2021 julho/2021 setembro/2021 outubro/2021 novembro/2021 dezembro/2021 janeiro/2022 fevereiro/2022 março/2022 maio/2022 junho/2022	ISSQN.
Aucalift Elevadores Ltda	3208290	18.460.941/0001-73	julho/2020 agosto/2020 setembro/2020 outubro/2020 novembro/2020 dezembro/2020 janeiro/2021 fevereiro/2021 março/2021 abril/2021 maio/2021 junho/2021 julho/2021 agosto/2021 setembro/2021 outubro/2021	ISSQN.

			novembro/2021 dezembro/2021 janeiro/2022 fevereiro/2022 março/2022 abril/2022 maio/2022 junho/2022	
A F Silva Sociedade Individual de Advocacia	3527540	30.648.949/0001-63	julho/2020 agosto/2020 setembro/2020 outubro/2020 novembro/2020 dezembro/2020 janeiro/2021 fevereiro/2021 março/2021 abril/2021 maio/2021 junho/2021 julho/2021 agosto/2021 setembro/2021 outubro/2021 novembro/2021 dezembro/2021 janeiro/2022 fevereiro/2022 março/2022 abril/2022 maio/2022 junho/2022	ISSQN.

Evaristo Jaime Silveira
Auditor Fiscal Tributário Municipal
Matrícula 56.731.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE EMBARGO

A Secretaria Municipal de Obras NOTIFICA os proprietários dos imóveis relacionados abaixo. Informamos que fica a presente obra, a partir desta data, EMBARGADA e sujeita as penalidades previstas na Lei Municipal 13.709/21; 649/2021, art. 352, anexo 1; 10.290/2008, art. 9. **Caso não seja paralisada de imediato a construção e providenciado no prazo de 15 (quinze) dias** a eliminação da(s) irregularidade(s) que originou o presente EMBARGO, será aplicada a multa correspondente.
Ressaltamos que é possível obter maiores informações através do telefone (17) 3203-1278.

Notificação	Data	Motivo	Proprietário/ Compromissário	Cadastro	Endereço	Valor Multa
006701	18/04/2024	Construção em desacordo com a Lei de Zoneamento em vigor e/ou projeto aprovado	Elaine de Falchi Ferreira	251203000	Rua Adair Ferreira, 81, Quadra 05, Lote 35, Residencial Santa Cruz	R$ 766,90

São José do Rio Preto, 29 de maio de 2024.
Rodrigo André Morsillo
Inspetor Fiscal de Posturas
Secretaria Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 13
DE 24 DE MAIO DE 2024.
Designa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde o gestor do Convênio nº 02/2024 – SMS, celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto.
ADILSON VEDRONI, Secretário Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.813, de 03 de fevereiro de 2021, Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011 e artigo 73, inciso II da Lei Orgânica Municipal.
Determina:
Art. 1º - A designação da servidora Ana Carolina Boldrin Cardoso – Coordenadora do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle, como gestora do Convênio nº 02/2024 - SMS, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, lhe competindo à avaliação do cumprimento do objeto pactuado.
Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ADILSON VEDRONI
Secretário Municipal de Saúde

Convocação
Ficam convocados os conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de São José do Rio Preto para reunião extraordinária a acontecer no dia **03 de junho de 2024, as 14:00**, nas dependências da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Rua Daniel Antonio de Freitas, 115 – Distrito Industrial. Antonio Pedro Pezzuto Jr. – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Pauta de Reunião Extraordinária
Conselho Municipal de Educação
03/06/2024 – 14h
Sala dos Conselhos da SME
1.Leitura da ata de reunião do dia 20/05/2024;
2. Análise dos empenhos referentes aos mínimos constitucionais gastos com a educação em 2023.
Atenciosamente,
Vanessa Garcia Sanches
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SÚMULA Nº 738 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto/SP realizada no dia 28/05/2024
- **Apresentada** a Audiência Pública do 1º quadrimestre de 2024.

São José do Rio Preto, 28 de maio de 2024.
Rodrigo José Ramalho
Presidente CMS

CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.386
De 29 de maio de 2024.
Outorga a "Medalha do Mérito Comunitário" ao Senhor Júlio César Antonio pelas atividades benementes de grande alcance social na cidade de São José do Rio Preto/SP.
Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**
Art. 1º Fica outorgada a Medalha de Mérito Comunitário ao Senhor Júlio César Antonio, pelas atividades benementes de grande alcance social na cidade de São José do Rio Preto/SP.
Art. 2º A honraria outorgada por este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal, em data escolhida em comum acordo entre o homenageado, o autor da propositura e a Presidência da Câmara.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário.
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São José do Rio Preto,
29 de maio de 2024.
Vereador PAULO ROBERTO AMBRÓSIO
Presidente da Câmara
Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2024
Aprovado em 28/05/2024, na 19ª **Sessão Ordinária**. **(em votação secreta)**
Decreto Legislativo registrado na Diretoria Legislativa da Câmara e publicado no jornal oficial do Legislativo.
Eduardo Trivizan Fares
Diretor Geral
Autoria da propositura:Ver. Jorge Menezes
rfg/

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.387
De 29 de maio de 2024.
Outorga o Título de Mérito Esportivo à esportista Caroline de Oliveira Saad Gattaz.
Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**
Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito Esportivo à esportista Caroline de Oliveira Saad Gattaz, pelo reconhecimento de seus feitos de destaque nacional e internacional como atleta de vôlei, oriunda de nosso município.
Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Sessão Solene, conforme dispõe o Regimento Interno desta Câmara, em data previamente marcada através do entendimento entre o Vereador autor, a homenageada e a Presidência da Câmara.
Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São José do Rio Preto,
29 de maio de 2024.
Vereador PAULO ROBERTO AMBRÓSIO
Presidente da Câmara
Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2024
Aprovado em 28/05/2024, na 19ª **Sessão Ordinária**. **(em votação secreta)**
Decreto Legislativo registrado na Diretoria Legislativa da Câmara e publicado no jornal oficial do Legislativo.
Eduardo Trivizan Fares
Diretor Geral
Autoria da propositura: Ver. Renato Pupo de Paula
rfg/

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.388
De 29 de maio de 2024.
Outorga a Medalha 19 de Julho e o Diploma de Gratidão da Cidade de São José do Rio Preto ao senhor Edmar Gomes de Melo.
Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**
Art. 1º Fica outorgada a Medalha 19 de Julho e o Diploma de Gratidão da Cidade de São José do Rio Preto ao senhor Edmar Gomes de Melo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.
Art. 2º A honraria outorgada por este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene conforme dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal, em data a ser definida em comum acordo entre o Vereador autor da propositura, o homenageado e a Presidência da Câmara.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário.
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São José do Rio Preto,
29 de maio de 2024.
Vereador PAULO ROBERTO AMBRÓSIO
Presidente da Câmara
Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2024
Aprovado em 28/05/2024, na 19ª **Sessão Ordinária**. **(em votação secreta)**
Decreto Legislativo registrado na Diretoria Legislativa da Câmara e publicado no jornal oficial do Legislativo.
Eduardo Trivizan Fares
Diretor Geral
Autoria da propositura: Ver. Fábio Marcondes
rfg/

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.389
De 29 de maio de 2024.
Outorga o "Título de Cidadão Honorário Rio-pretense" ao ex-presidente Jair Messias Bolsonaro.
Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**
Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Rio-pretense ao ilustríssimo ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.
Art. 2º A honraria outorgada por este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene conforme dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal, em data a ser definida em comum acordo entre o Vereador autor da propositura, o homenageado e a Presidência da Câmara.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário.
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São José do Rio Preto,
29 de maio de 2024.
Vereador PAULO ROBERTO AMBRÓSIO
Presidente da Câmara
Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2024
Aprovado em 28/05/2024, na 19ª **Sessão Ordinária**. **(em votação secreta)**
Decreto Legislativo registrado na Diretoria Legislativa da Câmara e publicado no jornal oficial do Legislativo.
Eduardo Trivizan Fares
Diretor Geral
Autoria da propositura: Ver. Fábio Marcondes
rfg/

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
PROCESSO SICOM Nº 237/2024
OBJETO: Aquisição de 01 (um) relógio protocolador eletrônico, conforme especificações constantes do termo de referência – anexo I deste aviso. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **10/06/2024**, às 8h, e a disputa será das 8h02min às 14h02min. O aviso de dispensa eletrônica de licitação na íntegra e demais informações encontram-se à disposição no **PORTAL DE COMPRAS**, endereço: https://compras.empro.com.br/ e no site da Câmara Municipal de São José do Rio Preto http://www.riopreto.sp.leg.br/transparencia/licitacoes/em-andamento. Esclarecimentos: (17) 3214-7777. E-mail: licitacao@riopreto.sp.leg.br. SJRP, 29 de maio de 2024. **Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO Presidente da Câmara Municipal.**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO SICOM Nº 238/2024
OBJETO: Aquisição de pneus 185/65R15, 184/65R14 com serviço de montagem, alinhamento e balanceamento, e para os veículos Renault/Logan placas EGI-9561 e CUJ-8444 manutenção dos amortecedores traseiros conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Aviso de Contratação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **05/06/2024**, às 8h, e a disputa será das 8h02min às 14h02min. O aviso de dispensa eletrônica de licitação na íntegra e demais informações encontram-se à disposição no **PORTAL DE COMPRAS**, endereço: https://compras.empro.com.br/ e no site da Câmara Municipal de São José do Rio Preto http://www.riopreto.sp.leg.br/transparencia/licitacoes/em-andamento. Esclarecimentos: (17) 3214-7777. E-mail: licitacao@riopreto.sp.leg.br. SJRP 29/05/2024. **Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO Presidente da Câmara Municipal.**

Prefeitura Municipal de Monte Aprazível

GOVERNO DE MONTE APRAZÍVEL-SP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 20/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/2024
REGISTRO DE PREÇOS: 20/2024
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos em geral destinados aos diversos setores da municipalidade.
Data da realização da Sessão Pública: 14/06/2024.
Horário: 10h00min.
Local da Abertura dos envelopes: Prefeitura de Monte Aprazível - Setor Municipal de Licitação, localizado na Praça São João, 117, Centro.
O edital na íntegra deverá ser acessado através do site www.monteaprazivel.sp.gov.br
Fundamentação legal: Lei Federal 14.133/2021.
Monte Aprazível, 28 de maio de 2024.
Marcio Luiz Miguel – Prefeito Municipal.
Diego Santos Rossini – Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de
Tanabi

Prefeitura do Município de Tanabi.
Pregão Eletrônico 39/2024. Onde se lia: Pregão Eletrônico 32/2024; lê-se: Pregão Eletrônico 39/2024, ficando ratificadas as demais disposições do aviso. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. email: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 29 de maio de 2024. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.

Prefeitura do Município de Tanabi.
Pregão Eletrônico n° 24/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada visando a locação de equipamentos, organização e execução do Tanabi Rodeo Show 2024, com etapa nacional, onde haverá apresentação cultural de rodeio e shows em comemoração aos 142 anos de emancipação política e administrativa do município de Tanabi, Estado de São Paulo, que será realizada no período de 27 a 29 de junho de 2024, que será realizado não Recinto de Exposições José Ribeiro, conforme especificações do presente termo de referência. Fica anulado o lote 01 do Pregão Eletrônico nº. 24/2024, em conformidade com o art. 71, III, da Lei Federal 14.133/2021. Tanabi, 29 de maio de 2024. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.

Prefeitura do Município de Tanabi.
Pregão Eletrônico n° 40/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada visando a organização e execução do Tanabi Rodeo Show 2024, onde haverá apresentação cultural de rodeio e shows em comemoração aos 142 anos de emancipação política e administrativa do município de Tanabi, Estado de São Paulo, que será realizada no período de 27 a 29 de junho de 2024, que será realizado não Recinto de Exposições José Ribeiro, conforme especificações do presente termo de referência. Data da realização: 13/06/2024. Horário de início: 14h00. **LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. email: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 29 de maio de 2024. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.

Prefeitura do Município de Tanabi.
Pregão Eletrônico n° 41/2024.
Objeto: Contratação de empresas para a prestação de serviços de transporte de atletas, técnicos, dirigentes para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme especificações do presente termo de referência. Data da realização: 14/06/2024. Horário de início: 09h00. **LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. email: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 29 de maio de 2024. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.

Prefeitura do Município de Tanabi
Termo de Rescisão Contratual. Contrato de Prestação de Serviços nº 3.252/2024, de 21 de maio de 2024. Distratada SOLIDA RODEIOS – PROMOÇÃO DE EVENTOS E FOGOS LTDA. Fundamento legal: Art. 137, VIII da Lei Federal 14.133/21. Tanabi, 29 de maio de 2024. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito do Município.

Prefeitura Municipal de
Potirendaba

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº: 002/2024 - PROCESSO Nº: 117/2024
O MUNICIPIO DE POTIRENDABA torna público, para o conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, com fundamento na Lei Federal 14.133/21, cujo critério de julgamento é do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras de adequação e recuperação de estradas vicinais no Município de Potirendaba-SP (Pavimentação, drenagem e sinalização viária da PTR 262 e Rua Rafael Fornitano), de acordo com os documentos que integram o Projeto Básico constantes do Anexo I, integrante do Edital.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 14h00min do dia 25 de junho de 2024.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: http://191.243.12.90:8079/comprasedital
Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal (www.potirendaba.sp.gov.br) ou pelo e-mail licitacao@potirendaba.sp.gov.br. Outras informações (17) 3827-9211 – ramal 9260.
Potirendaba/SP, 29 de maio de 2024 - Gislaine M. Franzotti - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de
Mirassolândia

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO:
01 – PREGÃO ELETRONICO: nº 006/2024
02 – TIPO: MENOR PREÇO.
03 – MODO DE DISPUTA: Aberto.
04 – OBJETO: A aquisição de Material Odontológico, a ser utilizado pelo setor de saúde do município de Mirassolândia, pelo período de 12 meses.
05 – REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço UNITÁRIO.
06 – VALOR GLOBAL ORÇADO: R$ 79.523,01.
07 – DATA BASE DO ORÇAMENTO: Maio/2024
08 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
09 – PRAZO DE ENTREGA: 3 dias úteis.
10 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR DO ITEM.
11 – PREERENCIA ME/EPP: Licitação exclusiva para empresas de pequeno e médio porte, de acordo com artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006
12 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão eletrônica de pregão, através do e-mail licitacao@mirassolandia.sp.gov.br.
13 – CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 00h:00min do dia 03 de junho de 2024 até às 08h:59min do dia 14 de junho de 2024.
14 – SESSÃO DE ABERTURA: As 09h:00min do dia 14 de junho de 2024.
15 – SISTEMA ELETRONICO: SCPI - Portal de Compras - http://186.227.16.54:5656/ComprasEdital/
16 – EDITAL: Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Mirassolândia: https://www.mirassolandia.sp.gov.br/, Portal Nacional de Contratações Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou no Setor de Licitação, localizado na Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, centro, Mirassolândia/SP.
CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS - PREFEITA MUNICIPAL - MIRASSOLÂNDIA 29 DE MAIO DE 2024.

DH **Edital**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SETCORP 163 URBANIZADORA LTDA, empresa privada inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.015.798/0001-15, estabelecida à Rua Penita, nº 3155, Redentora, na cidade de São José do Rio Preto/SP, conforme faculta a Lei n. 6.766/1979 e artigo 62 da Lei 13.097/2015, resolve pelo presente edital, **NOTIFICAR** o promissário comprador do lote localizado no empreendimento **"SETVALLEY (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP)",** abaixo relacionado, acerca da efetiva constituição em mora que poderá resultar na rescisão unilateral do contrato. Assim, pelo presente, fica **NOTIFICADO** na forma da legislação vigente, para que ninguém possa alegar ignorância/desconhecimento, expede-se o presente com o prazo de 15 (quinze) dias. O não comparecimento da parte interessada dentro do prazo e a consequente desconsideração a esta notificação, consolidará a resolução do contrato de compra e venda e a restituição imediata da posse, ensejando ainda a aplicação das sanções legais, ficando eventuais valores de reembolso, caso existente, a crédito do notificado, desobrigando a notificante de qualquer comunicação futura. O CPF do titular será parcialmente ocultado para preservar o dado sem que tal medida descaracterize o conteúdo deste edital, pois possibilita a identificação pelo destinatário.

NOME DO CLIENTE	CPF	QUADRA	LOTE
NELSON FRANZ NINA COPAJA	235.554.XXX-XX	13	20

São José do Rio Preto/SP, 23 de maio de 2.024.

SETCORP 163 URBANIZADORA LTDA
CNPJ/MF nº: 21.015.798/0001-15

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ONDA VERDE URBANIZADORA SPE LTDA, empresa privada inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.659.808/0001-55, estabelecida à Rua Penita, nº 3155, Redentora, na cidade de São José do Rio Preto/SP, conforme faculta a Lei n. 6.766/1979 e artigo 62 da Lei 13.097/2015, resolve pelo presente edital, **NOTIFICAR** o promissário comprador do lote localizado no empreendimento **"RES. SETGARDEN (ONDA VERDE-SP)",** abaixo relacionado, acerca da efetiva constituição em mora que poderá resultar na rescisão unilateral do contrato. Assim, pelo presente, fica **NOTIFICADO** na forma da legislação vigente, para que ninguém possa alegar ignorância/desconhecimento, expede-se o presente com o prazo de 15 (quinze) dias. O não comparecimento da parte interessada dentro do prazo e a consequente desconsideração a esta notificação, consolidará a resolução do contrato de compra e venda e a restituição imediata da posse, ensejando ainda a aplicação das sanções legais, ficando eventuais valores de reembolso, caso existente, a crédito do notificado, desobrigando a notificante de qualquer comunicação futura. O CPF do titular será parcialmente ocultado para preservar o dado sem que tal medida descaracterize o conteúdo deste edital, pois possibilita a identificação pelo destinatário.

NOME DO CLIENTE	CPF	QUADRA	LOTE
JOSE ROBERTO ALVES DOS SANTOS	963.164.XXX-XX	06	10

Onda Verde/SP, 23 de maio de 2.024.

ONDA VERDE URBANIZADORA SPE LTDA
CNPJ/MF nº: 21.659.808/0001-55

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SETNORTE SETPAR LOTEADORA IMOBILIARIA SPE LTDA, empresa privada inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.402.855/0001-20, estabelecida à Rua Quinze de Novembro, nº 3758, Centro, na cidade de São José do Rio Preto/SP, conforme faculta a Lei n. 6.766/1979 e artigo 62 da Lei 13.097/2015, resolve pelo presente edital, **NOTIFICAR** os promissários compradores dos lotes localizados no empreendimento **"SETPARQUE HORIZONTE (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP)",** abaixo relacionados, acerca da efetiva constituição em mora que poderá resultar na rescisão unilateral dos contratos. Assim, pelo presente, ficam **NOTIFICADOS** na forma da legislação vigente, para que ninguém possa alegar ignorância/desconhecimento, expede-se o presente com o prazo de 15 (quinze) dias. O não comparecimento da parte interessada dentro do prazo e a consequente desconsideração a esta notificação, consolidará a resolução dos contratos de compra e venda e a restituição imediata da posse, ensejando ainda a aplicação das sanções legais, ficando eventuais valores de reembolso, caso existente, a crédito dos notificados, desobrigando a notificante de qualquer comunicação futura. O CPF do titular será parcialmente ocultado para preservar o dado sem que tal medida descaracterize o conteúdo deste edital, pois possibilita a identificação pelo destinatário.

NOME DO CLIENTE	CPF	QUADRA	LOTE
ROMÁRIO LUIS DOS SANTOS	090.141.XXX-XX	06	06
JOSÉ EDUARDO DE PAULA	029.871.XXX-XX	19	19
MARA LIMA CORREA	401.392.XXX-XX	20	05
CICERO FERREIRA JOÃO	259.990.XXX-XX	21	10
DORA APARECIDA DOS SANTOS	116.534.XXX-XX	29	02
DORA APARECIDA DOS SANTOS	116.534.XXX-XX	29	03

São José do Rio Preto/SP, 23 de maio de 2.024.

SETNORTE SETPAR LOTEADORA IMOBILIARIA SPE LTDA
CNPJ/MF nº: 29.402.855/0001-20

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SETPAR ONDA VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, empresa privada inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.047.186/0001-49, estabelecida à Rua Penita, nº 3155, Sala A-18, Redentora, na cidade de São José do Rio Preto/SP, conforme faculta a Lei n. 6.766/1979 e artigo 62 da Lei 13.097/2015, resolve pelo presente edital, **NOTIFICAR** o promissário comprador do lote localizado no empreendimento **"VIVA MAIS ONDA VERDE (ONDA VERDE-SP)",** abaixo relacionado, acerca da efetiva constituição em mora que poderá resultar na rescisão unilateral do contrato. Assim, pelo presente, fica **NOTIFICADO** na forma da legislação vigente, para que ninguém possa alegar ignorância/desconhecimento, expede-se o presente com o prazo de 15 (quinze) dias. O não comparecimento da parte interessada dentro do prazo e a consequente desconsideração a esta notificação, consolidará a resolução do contrato de compra e venda e a restituição imediata da posse, ensejando ainda a aplicação das sanções legais, ficando eventuais valores de reembolso, caso existente, a crédito do notificado, desobrigando a notificante de qualquer comunicação futura. O CPF do titular será parcialmente ocultado para preservar o dado sem que tal medida descaracterize o conteúdo deste edital, pois possibilita a identificação pelo destinatário.

NOME DO CLIENTE	CPF	QUADRA	LOTE
EDILSON SOARES DA SILVA	024.718.XXX-XX	F	13

Onda Verde/SP, 23 de maio de 2.024.

SETPAR ONDA VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CNPJ/MF nº: 14.047.186/0001-49

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SETPAR GRUPOFORT II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, empresa privada inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.672.820/0001-95, estabelecida à Rua Penita, nº 3155, Redentora, na cidade de São José do Rio Preto/SP, conforme faculta a Lei n. 6.766/1979 e artigo 62 da Lei 13.097/2015, resolve pelo presente edital, **NOTIFICAR** os promissários compradores dos lotes localizados no empreendimento **"RES. SÃO THOMAZ II (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP)",** abaixo relacionados, acerca da efetiva constituição em mora que poderá resultar na rescisão unilateral dos contratos. Assim, pelo presente, ficam **NOTIFICADOS** na forma da legislação vigente, para que ninguém possa alegar ignorância/desconhecimento, expede-se o presente com o prazo de 15 (quinze) dias. O não comparecimento da parte interessada dentro do prazo e a consequente desconsideração a esta notificação, consolidará a resolução dos contratos de compra e venda e a restituição imediata da posse, ensejando ainda a aplicação das sanções legais, ficando eventuais valores de reembolso, caso existente, a crédito dos notificados, desobrigando a notificante de qualquer comunicação futura. O CPF do titular será parcialmente ocultado para preservar o dado sem que tal medida descaracterize o conteúdo deste edital, pois possibilita a identificação pelo destinatário.

NOME DO CLIENTE	CPF	QUADRA	LOTE
CLAUDIO BARBOSA PEREIRA	006.426.XXX-XX	24	18
TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	140.617.XXX-XX	33	21

São José do Rio Preto/SP, 23 de maio de 2.024.

SETPAR GRUPOFORT II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CNPJ/MF nº: 18.672.820/0001-95

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SETCORP 213 URBANIZADORA LTDA, empresa privada inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.603.654/0001-66, estabelecida à Rua Penita, nº 3155, Redentora, na cidade de São José do Rio Preto/SP, conforme faculta a Lei n. 6.766/1979 e artigo 62 da Lei 13.097/2015, resolve pelo presente edital, **NOTIFICAR** os promissários compradores dos lotes localizados no empreendimento **"RES. SETVALLEY 3 FASE 2 (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP)",** abaixo relacionados, acerca da efetiva constituição em mora que poderá resultar na rescisão unilateral dos contratos. Assim, pelo presente, ficam **NOTIFICADOS** na forma da legislação vigente, para que ninguém possa alegar ignorância/desconhecimento, expede-se o presente com o prazo de 15 (quinze) dias. O não comparecimento da parte interessada dentro do prazo e a consequente desconsideração a esta notificação, consolidará a resolução dos contratos de compra e venda e a restituição imediata da posse, ensejando ainda a aplicação das sanções legais, ficando eventuais valores de reembolso, caso existente, a crédito dos notificados, desobrigando a notificante de qualquer comunicação futura. O CPF do titular será parcialmente ocultado para preservar o dado sem que tal medida descaracterize o conteúdo deste edital, pois possibilita a identificação pelo destinatário.

NOME DO CLIENTE	CPF	QUADRA	LOTE
LUIS HENRIQUE JUSTINO PEREIRA	441.807.XXX-XX	06	16
ANA LUIZA DA SILVA REDIGOLO	305.952.XXX-XX	07	03
RAFAEL HENRIQUE DE SOUZA	345.371.XXX-XX	34	15

São José do Rio Preto/SP, 23 de maio de 2.024.

SETCORP 213 URBANIZADORA LTDA
CNPJ/MF nº: 27.603.654/0001-66

CIDADES

RECEITA FEDERAL

A dois dias do prazo, quase 50% dos MEIs não enviaram declaração anual

Agência Brasil

A dois dias do fim do prazo, quase metade dos microempreendedores individuais (MEI) ainda não entregaram a Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-MEI) de 2024. Segundo a Receita Federal, até as 11h desta quarta-feira (29), 7,91 milhões de profissionais autônomos haviam enviado o documento. Isso equivale a 50,33% dos 15.719.345 MEI ativos em 2023.

O prazo de entrega acaba na próxima sexta-feira (31), no mesmo dia do fim de entrega da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física. Os MEI obrigados a declarar Imposto de Renda deve enviar os dois documentos.

A DASN-MEI deve ser entregue mesmo por quem enviou a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, cujo prazo acabou em 31 de maio. Devem entregar o documento quem atuou como MEI em qualquer período de 2023. Quem se tornou microempreendedor individual em 2024 só deve preencher a declaração em 2025.

Caso o profissional autônomo esteja encerrando as atividades como MEI, também deve enviar o documento. Nesse caso, é preciso escolher a opção "Declaração especial". A DASN-MEI está disponível na página do Simples Nacional na internet.

Na declaração, o MEI deverá informar a receita bruta total obtida com a atividade em 2023. O microempreendedor que esteve ativo, mas não faturou no ano passado deve preencher o valor R$ 0,00 e concluir a declaração. Quem contratou empregado em 2023 deve marcar "sim" no campo que aparece no formulário.

Quem preenche o Relatório Mensal de Receitas Brutas tem o trabalho facilitado. Basta somar os valores de cada mês e informar na declaração.

Embora não deva ser entregue a nenhum órgão público, o Relatório Mensal de Receitas Brutas deve ser preenchido até o dia 20 do mês seguinte às vendas ou à prestação de serviços. O documento deve ser arquivado por pelo menos cinco anos, junto das notas fiscais de compras e de vendas.

Quem não preencheu o relatório mensal pode apurar a receita bruta do ano anterior por meio da soma das notas fiscais. No entanto, terá mais trabalho do que quem inseriu os números no relatório mês a mês.

EDUCAÇÃO

MEC ofertará 80 mil bolsas a estudantes

Agência Brasil

O Ministério da Educação (MEC) vai ofertar 80.040 bolsas para estudantes de cursos de licenciatura de todo o país, por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), autarquia vinculada à pasta. Lançado na terça-feira (28), o edital do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) prevê o investimento de R$ 1,8 bilhão no programa. Pelo edital, caberá às instituições de educação superior apresentarem, no período de 7 de junho a 25 de julho de 2024, os projetos de iniciação à docência.

Cada estudante de licenciatura participante do programa vai receber uma bolsa no valor de R$ 700, em até 60 mensalidades. Também recebem o benefício mensal os supervisores (R$ 1,1 mil) e os coordenadores de área (R$ 2 mil) e institucionais (R$ 2,1 mil).

Segundo o MEC, o objetivo é fortalecer a formação dos futuros professores da educação básica, ao inseri-los na realidade escolar durante o percurso formativo.

As bolsas serão destinadas para projetos nas áreas de alfabetização, artes, artes visuais, biologia, ciências agrárias, ciências naturais, ciências sociais, computação, dança, educação bilíngue de surdos, educação do campo, educação especial, educação física, educação indígena, educação quilombola, filosofia, física, geografia, história, letras espanhol, letras inglês, letras língua brasileira de sinais (libras), letras português, licenciaturas interdisciplinares, matemática, música, pedagogia, química e teatro.

A maior quantidade de bolsas será para a Região Nordeste, que ficará com 20.688. Em seguida, vêm o Sudeste, com 16.584; e o Sul, com 12.264. A Região Norte contará com 8.040 bolsas; e o Centro-Oeste, com 7.440.

O MEC informou ainda que, do total, 10.008 bolsas serão destinadas a subprojetos da área de alfabetização, enquanto 5.016 seguem para o Pibid Equidade, que reúne cursos de educação do campo, educação bilíngue de surdos, educação especial inclusiva, educação indígena e educação quilombola.

O procedimento de inscrição é feito pelo Sistema Integrado Capes (Sicapes). Os interessados em submeter propostas precisarão solicitar acesso ao sistema entre os dias 5 de junho e 5 de junho. A divulgação do resultado definitivo está prevista para 17 de setembro. As atividades devem ter início até 13 de dezembro. A vigência dos projetos selecionados é de dois anos, mas o período pode ser prorrogado de acordo com a avaliação da Capes.